



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,  
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2022**

Modalidade: **CRENCIAMENTO Nº 002/2022**

Repartição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Objetivando: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

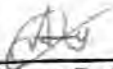
Participantes: **JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME** inscrito no **CNPJ: 35.281.651/0001-81**, com sede na Rod BA 052 KM 354 s/n Bairro-Rodovia, Irecê/BA CEP 44.900-00; **COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA** inscrito no **CNPJ: 42.524.165/0001-09**, com sede na Rua Antônio Otaviano Dourado nº 323 Térreo, Bairro-Centro, Irecê/BA CEP 44.900-00; **MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS-ME** inscrito no **CNPJ: 05.074.454/0001-20**, com sede na Rua Francisco Costa nº 369 Bairro-Vasco Filho, Seabra/BA CEP 46.900-00; **SORAIA MARIA DE OLIVEIRA** inscrito no **CPF: 041.799.155-02** e **RG: 60.133.412-7 SSP/SP** residente no Povoado de Pocinho, Zona Rural de Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; **MARIA CRISTINA SILVA CARMO** inscrito no **CPF: 291.309.908-40** e **RG: 0772123713 SSP/BA** residente na Rua Alto do Gregório, 15, Distrito de Segredo, Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; **VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS** inscrito no **CPF: 011.317.155-27** e **RG: 0967419530 SSP/BA** residente no Povoado de Campo Alegre, Zona Rural de Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; **DENISE DOS SANTOS ALVES** inscrito no **CPF: 027.283.645-16** e **RG: 1402944144 SSP/BA** residente Rua Outro Lado II, Centro, Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; **ELZA TERTULIANA DAMASCENO** inscrito no **CPF: 617.943.685-15** e **RG: 03.751.240-47 SSP/BA** residente na Pça do Comercio Distrito de Cisterna - Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000.

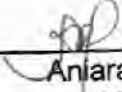
Julgamento

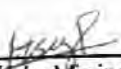
Data: 09/08/2022

Hora: 14:00h

CPL e Membros instituídos pelo Decreto nº 221/2022 de 10 de Janeiro de 2022.

  
Amaury Alves Batista Junior  
Presidente CPL

  
Anjara Rodrigues de Jesus  
Membro da Equipe

  
José Fábio Vieira de Souza  
Membro da Equipe




**CHURRASCARIA ESPETO DE PRATA**  
 COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA LTDA  
**CNPJ: 45.524.165/0001-09**  
 Rua Antônio Otaviano Dourado, 323  
 Fone: (74) 3642-1183 - Irecê-Bahia

## ORÇAMENTO

<b>NOME DO FORNECEDOR:</b>	
<b>ENDEREÇO: RUA ANTONIO OTAVIANO DOURADO, 323</b>	
<b>CEP: 44900-000</b>	<b>CIDADE: IRECÊ</b>
<b>CNPJ: 45524165000109</b>	<b>UF: BAHIA</b>
<b>DATA DO ORÇAMENTO: 29/04/2022</b>	<b>TELEFONE: (7499931-8871)</b>
<b>OBJETO: REFEIÇÃO</b>	<b>REPRESENTANTE LEGAL: UELTON CARMO</b>

## Cotação para Prefeitura Municipal de Souto Soares

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta da Administração, Saúde, Ass Social e Educação.	Unidade	1600	20,00	32.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>32.000,00</b>

Irecê-BA   /  /  


COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA LTDA  
 CNPJ: 45.524.165/0001-09

# ORÇAMENTO

NOME DO FORNECEDOR: <i>Denise Santos Alves</i>	
ENDEREÇO: <i>Barrio Antio Lado</i>	
CEP:	UF: BAHIA
CNPJ: <i>31</i>	TELEFONE: <i>(19) 931682727</i>
DATA DO ORÇAMENTO: <i>06/06/22</i>	REPRESENTANTE LEGAL:
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO	

## COTAÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço da Administração e da Saúde, na Sede do Município.	Unidade	2500	<i>24,00</i>	<i>60.000</i>
				<b>TOTAL:</b>	<i>60.000</i>

SOUTO SOARES-BA *06/06/2022*



NOME DO FORNECEDOR:

CPF:

## ORÇAMENTO

NOME DO FORNECEDOR: <i>João Matheus Gomes</i>	
ENDEREÇO: <i>Avenida Pedro Góes</i>	
CEP: <i>46990000</i>	UF: BAHIA
CNPJ:	TELEFONE: <i>(71) 993018640</i>
DATA DO ORÇAMENTO: <i>06/06/22</i>	REPRESENTANTE LEGAL:
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO	

### COTAÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço da Administração e da Saúde, na Sede do Município.	Unidade	2500	26,00	65.000
				TOTAL:	65.000

SOUTO SOARES-BA 06/06/2022

*João Matheus*  
\_\_\_\_\_  
NOME DO FORNECEDOR:  
CPF:

# ORÇAMENTO

NOME DO FORNECEDOR: <i>Julia Alves Mendes</i>	
ENDEREÇO: <i>Bairro Outro Lado 2</i>	
CEP: <i>46990000</i>	UF: BAHIA
CNPJ:	TELEFONE: <i>(71) 991431042</i>
DATA DO ORÇAMENTO:	REPRESENTANTE LEGAL:
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO	

## COTAÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço da Administração e da Saúde, na Sede do Município.	Unidade	2500	<i>25,00</i>	<i>62.500</i>
				<b>TOTAL:</b>	<i>62.500</i>

SOUTO SOARES-BA 06/06/2022

*Julia Alves Mendes*  
NOME DO FORNECEDOR:  
CPE:

# RESTAURANTE DAMASCENO

## RESTAURANTE DAMASCENO

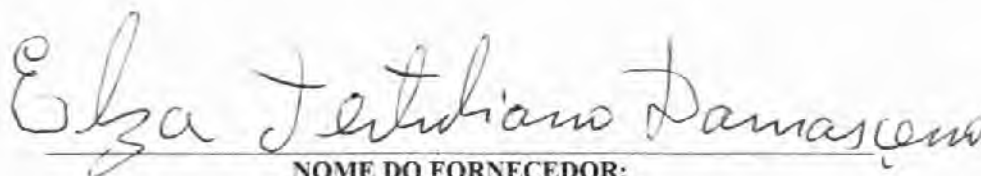
### ORÇAMENTO

<b>NOME DO FORNECEDOR:</b> Elza Tertuliano Damasceno	
<b>ENDEREÇO:</b> Praça da Liberdade Nº 999A	
<b>CEP:</b> 46990-000	<b>UF:</b> BAHIA
<b>CNPJ/CPF:</b> 617943685-15	<b>TELEFONE:</b> 015 (75) 999382755
<b>DATA DO ORÇAMENTO:</b> 20 de maio de 2022	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Elza Tertuliano Damasceno
<b>OBJETO:</b> FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO	

### Cotação para Prefeitura Municipal de Souto Soares

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração, Transporte, Saúde, Ass. Social e Educação, no distrito de Cisterna.	Unidade	3000	R\$ 25,00	R\$75,000
				<b>TOTAL:</b>	R\$75,000

CISTERNA DE SOUTO SOARES-BA 20/05/2022



**NOME DO FORNECEDOR:**

**CNPJ/CPF:** 617943685-15

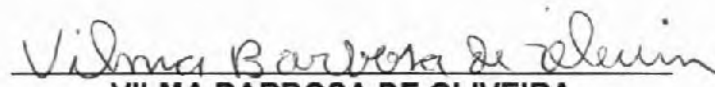
# ORÇAMENTO

<b>VILMA BARBOSA DE OLIVEIRA</b>	
<b>ENDEREÇO: CISTERNA PRACA DA LIBERDADE</b>	
<b>CEP: 46990-000</b>	<b>UF: BAHIA</b>
<b>CPF: 251.550.448-55</b>	
<b>DATA DO ORÇAMENTO: 20/05/2022</b>	
<b>OBJETO: REFEIÇÃO</b>	

## Cotação para Prefeitura Municipal de Souto Soares

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta da Administração, Transporte, Saúde ass.social e Educação. No Distrito de Cisterna.	Unidade	2000	26,00	78.000,00
				<b>TOTAL:</b>	78.000,00

**CISTERNA 20 DE JULHO DE 2022**

  
**VILMA BARBOSA DE OLIVEIRA**  
**251.550.448-55**

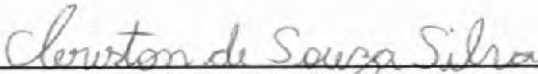
# ORÇAMENTO

<b>CLERISTON DE SOUZA SILVA</b>	
ENDEREÇO: CISTERNA	
CEP: 46990-000	UF: BAHIA
CPF: 107.242.585-82	
DATA DO ORÇAMENTO: 20/05/2022	
OBJETO: REFEIÇÃO	

## Cotação para Prefeitura Municipal de Souto Soares

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta da Administração, Transporte, Saude ass.social e Edeucação. No Distrito de Cisterna.	Unidade	2000	27,00	81.000,00
				<b>TOTAL:</b>	81.000,00

CISTERNA 20 DE JULHO DE 2022

  
CLERISTON DE SOUZA SILVA  
107.242.585-82



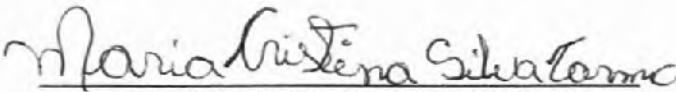
# ORÇAMENTO

<b>MARIA CRISTINA SILVA CARMO</b>	
<b>ENDEREÇO: RUA FORTUNATO MARTINS- SEGREDO</b>	
<b>CEP: 46.990-000</b>	<b>UF: BAHIA</b>
<b>CPF: 291.309.908-40</b>	<b>TELEFONE: (75) 9 9914-9119</b>
<b>DATA DO ORÇAMENTO: 06/06/2022</b>	
<b>OBJETO: REFEIÇÃO</b>	

## Cotação para Prefeitura Municipal de Souto Soares

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta da Administração, lotados na UBS do Povoado de Segredo, neste Município.	Unidade	2000	25,00	50.000,00
				<b>TOTAL:</b>	50.000,00

SEGREDO 06 DE JUNHO DE 2022

  
**MARIA CRISTINA SILVA CARMO**  
291.309.908-40

# ORÇAMENTO

<b>LILIANE ROSA DO CARMO</b>	
ENDEREÇO: SEGREDO	
CEP: 46990-000	UF: BAHIA
CPF: 2861.559.835-50	
DATA DO ORÇAMENTO: 08/06/2022	
OBJETO: REFEIÇÃO	

## Cotação para Prefeitura Municipal de Souto Soares

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta da Administração, lotados na UBS do Distrito de Segredo, neste município.	Unidade	2000	27,00	54.000,00
				<b>TOTAL:</b>	54.000,00

SEGREDO 08 DE JUNHO DE 2022

Liliane Rosa do Carmo  
**LILIANE ROSA DO CARMO**  
**2861.559.835-50**

# ORÇAMENTO

NOME DO FORNECEDOR: VERA LUCIA SILVA SANTOS	
ENDEREÇO: SEGREDO	UF: BAHIA
CEP: 46.990-000	
CPF: 177.456.308-86	
DATA DO ORÇAMENTO: 06 DE JUNHO DE 2022	
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO	

## COTAÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração, lotados na UBS do Povoado de Segredo, neste Município.	Unidade	2000	26,00	52.000,00
				<b>TOTAL:</b>	52.000,00

SEGREDO DE SOUTO SOARES-BA  
06/06/2022

  
VERA LUCIA SILVA SANTOS  
CPF: 177.456.308-86

## ORÇAMENTO

NOME DO FORNECEDOR: <i>Serena Maria de Oliveira</i>	
ENDEREÇO: <i>Povoado Pocinho de Souto Soares</i>	
CEP: <i>46990000</i>	UF: <i>BAHIA</i>
CPF: <i>04179915502</i>	TELEFONE: <i>( ) 75 9 9955.1983</i>
DATA DO ORÇAMENTO: <i>20.05.2022</i>	REPRESENTANTE LEGAL:
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO	<i>Serena Maria de Oliveira</i>

### COTAÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração, lotados na UBS do Povoado de Pocinho, neste Município.	Unidade	2000	<i>25,00</i>	<i>50000</i>
				<b>TOTAL:</b>	

POCINHO DE SOUTO SOARES-BA 20/05/2022

*Serena Maria de Oliveira*

NOME DO FORNECEDOR:

CPF:

*04179915502*

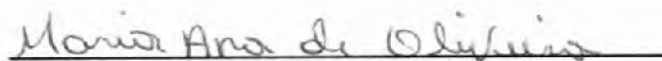
# ORÇAMENTO

<b>MARIA ANA DE OLIVEIRA</b>	
ENDEREÇO: POVOADO DE POCINHO	
CEP: 46990-000	UF: BAHIA
CPF: 001.296.355-02	
DATA DO ORÇAMENTO: 20/05/2022	
OBJETO: REFEIÇÃO	

## Cotação para Prefeitura Municipal de Souto Soares

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta da Administração, lotados na UBS do Povoado de Pocinho, neste Município.	Unidade	2000	27,00	81.000,00
				<b>TOTAL:</b>	81.000,00

SEGREDO 20 DE MAIO DE 2022

  
**MARIA ANA DE OLIVEIRA**  
001.296.355-02

# ORÇAMENTO

<b>ANA CARLA R. DE OLIVEIRAA</b>	
ENDEREÇO: POVOADO DE POCINHO	
CEP: 46990-000	UF: BAHIA
CPF: 088.709.515-10	
DATA DO ORÇAMENTO: 20/05/2022	
OBJETO: REFEIÇÃO	

## Cotação para Prefeitura Municipal de Souto Soares

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta da Administração, lotados na UBS do Povoado de Pocinho.	Unidade	2000	27,00	54.000,00
				<b>TOTAL:</b>	54.000,00

POCINHO 20 DE MAIO DE 2022

*Ana Carla Rosa de Oliveira*  
**ANA CARLA R. DE OLIVEIRA**  
**088.709.515-10**

# ORÇAMENTO

NOME DO FORNECEDOR: <i>Valdicleia Lurdes dos Anjos</i>	
ENDEREÇO: <i>Campo ALEGRE</i>	
CEP: <i>46970-000</i>	UF: BAHIA
CPF: <i>011.312.155-27</i>	TELEFONE: ( )
DATA DO ORÇAMENTO: <i>06-05-22</i>	
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO	

## COTAÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração, lotados na UBS do Povoado de Campo Alegre	Unidade	2000	<i>25,00</i>	<i>50.000,00</i>
				TOTAL:	<i>50.000,00</i>

CAMPO ALEGRE DE SOUTO SOARES-BA 06/05/2022

*Valdicleia Lurdes dos Anjos*  
NOME DO FORNECEDOR:  
CPF:

# ORÇAMENTO

NOME DO FORNECEDOR: <i>Luísia dos Anjos Gomes</i>	
ENDEREÇO: <i>Campo Alegre</i>	
CEP: <i>46490-000</i>	UF: BAHIA
CPF: <i>108.110.985-83</i>	TELEFONE: ( )
DATA DO ORÇAMENTO: <i>26/05/2022</i>	
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO	

## COTAÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração, lotados na UBS do Povoado de Campo Alegre	Unidade	2000	<i>24,00</i>	
				<b>TOTAL:</b>	

CAMPO ALEGRE DE SOUTO SOARES-BA 26/05/2022

*Luísia dos Anjos Gomes*  
NOME DO FORNECEDOR:  
CPF:



# ORÇAMENTO

NOME DO FORNECEDOR: <i>Alexandra maria dos Santos</i>	
ENDEREÇO: <i>campo alegre</i>	
CEP: <i>46990-000</i>	UF: BAHIA
CPF: <i>072326455-32</i>	TELEFONE: ( )
DATA DO ORÇAMENTO: <i>26/5/2022</i>	
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO	

## COTAÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração, lotados na UBS do Povoado de Campo Alegre	Unidade	2000	<i>26,00</i>	
				TOTAL:	

CAMPO ALEGRE DE SOUTO SOARES-BA *26/5/2022*

*Alexandra maria dos Santos*  
NOME DO FORNECEDOR:  
CPF:

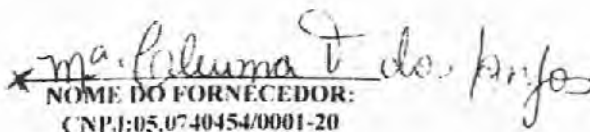
## ORÇAMENTO

<b>NOME DO FORNECEDOR:</b>	
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO COSTA NUMERO 369	
CEP: 469000	UF: BAHIA
CNPJ: 05.0740454.0001-20	TELEFONE: (75 )33311444
DATA DO ORÇAMENTO: 30/04/2022	REPRESENTANTE LEGAL: MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS
OBJETO: REFEIÇÃO	

### Cotação para Prefeitura Municipal de Souto Soares

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta da Administração, Saúde, Ass.Social e Educação.	Unidade	01	28,50	28,50
				<b>TOTAL:</b>	28,50

Cidade de Scabra-BA 30\_/04\_/2022\_

  
 NOME DO FORNECEDOR:

CNPJ: 05.0740454/0001-20

05.074.454/0001-20

Maria Cleuma Ferreira dos Anjos

Rua Francisco Costa, 369 - Vila São João

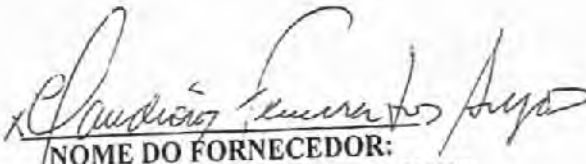
# ORÇAMENTO

NOME DO FORNECEDOR:	
ENDEREÇO: Avenida José de Aquino S/N Seabra- ba	
CEP: 46900000	UF: BAHIA
CNPJ: 16.410.227/0001-45	TELEFONE: ( 75 )33312326
DATA DO ORÇAMENTO: 20/05/2022	REPRESENTANTE LEGAL: Claudionor Ferreira
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO	

## Cotação para Prefeitura Municipal de Souto Soares

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração, e Secretaria de Saúde,	Unidade	2000	30,00	6000,00
				<b>TOTAL:</b>	6000,00

Cidade Seabra-BA 20/05/2022

  
NOME DO FORNECEDOR:  
CLAUDIONOR FERREIRA DOS ANJOS  
CNPJ:16.410.227/0001-45

# ORÇAMENTO

NOME DO FORNECEDOR:	
ENDEREÇO: Rua Dolores Duran S/N, Santa Luzia - Seabra-Ba	
CEP: 46900000	UF: BAHIA
CNPJ: 10.297.005.0001-81	TELEFONE: (75)3331-3516
DATA DO ORÇAMENTO: 20/05/2022	REPRESENTANTE LEGAL: Corina Evangelista
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO	

## Cotação para Prefeitura Municipal de Souto Soares

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração, e Secretaria de Saúde,	Unidade	2000	32,50	6500,00
				<b>TOTAL:</b>	6500,00

Seabra-BA-20/05/2022

x *Corina Evangelista Alcantara*  
CORINA EVANGELISTA DE ALCANTRA  
CNPJ:10.297.005/0001-81



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**SOLICITAÇÃO DE DESPESAS**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Souto Soares – BA, 04 de Julho de 2022

*Vagner Sousa de Oliveira*  
Secretário de saúde

PLANILHAS COM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS VALORES E QUANTIDADES CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS:

PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração, lotados na UBS do Povoado de Campo Alegre	Saúde	2.000	Und	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
TOTAL						R\$ 50.000,00

PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE POCINHO, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

2	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração, lotados na UBS do Povoado de Pocinho, neste Município.	Saúde	2000	Und	R\$ 26,00	R\$ 52.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 52.000,00</b>

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE SEGREDO, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração, lotados na UBS do Povoado de Segredo, neste Município.	Saúde	2000	Und	R\$ 26,00	R\$ 52.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 52.000,00</b>

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE CISTERNA, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	800	Und	R\$ 26,00	R\$ 20.800,00
		Educação	500	Und	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
		Ação Social	500	Und	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
		Administração	500	Und	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
		Transporte	700	Und	R\$ 26,00	R\$ 18.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>3000</b>			<b>R\$ 78.000,00</b>

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE, DESTA MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,

CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

5	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	500	Und	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
		Administração	300	Und	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
		Transporte	1.700	Und	R\$ 25,00	R\$42.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>2500</b>			<b>R\$ 62.500,00</b>

**PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE IRECÊ/BA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NA REFERIDA CIDADE.**


ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1000	Und	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
		Administração	600	Und	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1600</b>			<b>R\$ 40.000,00</b>

**PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE SEABRA/BA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NA REFERIDA CIDADE.**

ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1300	Und	R\$ 30,33	R\$ 39.429,00
		Administração	700	Und	R\$ 30,33	R\$ 21.231,00
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			<b>R\$ 60.660,00</b>

**TOTAL GERAL ESTIMADO****R\$ 395.160,00**

Recebido em 04 / 07 / 2022

  
Departamento de Compras e Licitações  
Amaury Alves Batista Junior  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## **AUTUAÇÃO**

**Processo Administrativo Nº 030/2022**

**Setor/Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

Aos seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois (06/07/2022), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, estimada no valor global de R\$ 395.160,00 (trezentos e noventa e cinco mil e cento e sessenta reais), autuo as peças que seguem, transformando-o no **Processo Administrativo Nº 030/2022**.

Souto Soares – BA, 06 de julho de 2022.

**Amaury Álvés Batista Junior**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## **SEC. FINANÇAS / ST. LICITAÇÃO**

**Do: Setor de Licitações**

**Para: Gabinete do Prefeito**

**Assunto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**

**Ref. Processo Administrativo Nº 030/2022.**

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Administração Geral para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, estimada no valor global de R\$ 395.160,00 (trezentos e noventa e cinco mil e cento e sessenta reais), solicito despacho e autorização para que seja instruído o devido processo de licitação.

Em tempo, informamos que a referida solicitação foi autuada no Processo Administrativo sob nº 030/2022.

Souto Soares – Ba., 06 de julho de 2022.

**Amaury Alves Batista Junior**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Do: Gabinete do Prefeito**  
**Para: Departamento de Contabilidade**  
**Assunto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**  
**Ref. Processo Administrativo Nº 030/2022.**

Prezados Senhores,

Tendo em vista a solicitação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, estimada no valor global de R\$ 395.160,00 (trezentos e noventa e cinco mil e cento e sessenta reais), solicito informações quanto à existência de recursos e dotação orçamentária para tanto. Encaminhe-se as devidas informações ao Setor de Licitações.

Souto Soares – Ba, 07 de julho de 2022.

*André Luiz Sampaio Cardoso*  
**André Luiz Sampaio Cardoso**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

## **DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Presidente,

Em atenção ao despacho do Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, e objetivando a instrução do presente processo, que tem como finalidade o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, conforme quantitativo fixado no Termo de Referência. Informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa global estimada em R\$ 395.160,00 (trezentos e noventa e cinco mil e cento e sessenta reais), consignada na seguinte dotação orçamentária:

*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física  
Fonte: 02 – Saúde 15%*

*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física  
Fonte: 00 – Recursos Ordinário*

*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física  
Fonte: 00 – Recursos Ordinário*

*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física  
Fonte: 00 – Recursos Ordinário*

*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal da Educação.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física  
Fonte: 01 – Educação 25%*

Souto Soares - BA, 08 de julho de 2022.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Souto Soares/BA, 11 de julho de 2022.

**Do: Setor de Licitações**

**Para: Setor Jurídico**

**Assunto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E/OU JURÍDICAS  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE  
REFEIÇÕES**

**Ref: Processo Administrativo Nº 030/2022.**

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (11/07/2022), tendo em vista o Processo Administrativo, Nº 030/2022, que solicita a contratação de empresa especializada para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, em quantidades, qualidades e especificações contidas no Termo de Referência, encaminhamos minuta de Edital para análise e apreciação deste Setor Jurídico.

Certos do pronto atendimento, aguardamos parecer.

**Amaury Alves Batista Junior**  
**Pregoeiro**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Souto Soares, 12 de julho de 2022.

**De:** Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

**Para:** André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

**Assunto:** PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DE EDITAL

A apreciação do Processo Administrativo nº 002/2022, objetiva o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

O presente processo deverá ser observado nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar 123/2006.

A Secretaria Municipal de Finanças informa sobre a existência de previsão de recursos de ordem orçamentário-financeira para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.**

*PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.*

*PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica*

*ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.*

*ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física*

*Fonte: 02 – Saúde 15%*

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.**

*PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral*

*ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.*

*ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física*

*Fonte: 00 – Recursos Ordinário*

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.**

*PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte*

*ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.*

*ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física*

*Fonte: 00 – Recursos Ordinário*

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.**

*PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social*

*ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.*

*ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física*

*Fonte: 00 – Recursos Ordinário*

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal da Educação.**

*PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação*

*ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.*

*ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física*

*Fonte: 01 – Educação 25%*



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Tendo em vista o preço estimado apresentado e características do objeto a ser contratado, admite-se o processamento da licitação nas modalidades: Carta Convite, Tomada de Preço Concorrência, sendo mais adequado adotar a **modalidade Credenciamento**, determinada em função da lei 8.666/93, diante da possibilidade de melhor competitividade e facilidade nos tramites legais do processo da contratação. O Edital do Credenciamento 002/2022 obedece às formalidades legais, portanto, admissível sua realização.

S.M.J.

É o parecer.

**Lucas Tadeu de Oliveira**

Assessor Jurídico

OAB/BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Souto Soares, 13 de Julho de 2022.

**Abertura do Processo nº. 030/2022**

**Do: Presidente da CPL e Membros.**


**Para: André Luiz Sampaio Cardoso**

**MD: Prefeito Municipal de Souto Soares**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao orçamento, expedido pela Secretaria de Saúde, em 04 de Julho de 2022, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA, informamos que estamos à disposição para passarmos para a fase externa deste processo e aplicarmos a modalidade Credenciamento nº 002/2022, que o setor Jurídico determinar amparado pelas Leis pertinentes.

Cordialmente,

  
Amaury Alves Batista Junior  
Presidente da CPL

# ELZA TERTULIANO DAMASCENO

## ANEXO III CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

### TERMO DE ADESÃO (para apresentar no ato de CREDENCIAMENTO)

Razão Social/Nome: **Elza Tertuliano Damasceno**

CNPJ/CPF: **617.943.685-15**

Endereço: **Distrito de Cisterna**

Bairro: **Distrito de Cisterna**

Município: **Souto Soares**

Estado: **BA**

Telefone:

E-mail:

Representante Legal: **Elza Tertuliano Damasceno**

RG: **03.751.240-47**

CPF: **617.943.685-15**

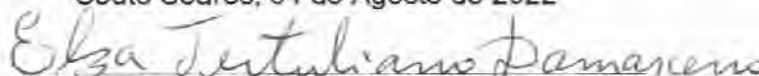
Telefone:

Apresenta sua formal adesão ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, declarando que:

- 1 — Tem pleno e total conhecimento de que os serviços deverão ser prestados com os valores apresentados na planilha abaixo, cientes de que os valores limites estimados constam da Planilha disponibilizada no Anexo II do Edital de Credenciamento Nº 002/2022, podendo oferecer descontos, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos;
- 2 — Que realizará os procedimentos para os quais se credencia, conforme tabela abaixo, de forma continuada, adotando as obrigações contratuais assumidas junto à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA;
- 3 — Que cumprirá integralmente TODAS as obrigações estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 002/2022 e seus Anexos, inclusive as que se referem aos prazos e valores.

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE CISTERNA, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	800	Und	26,00	20.800,00
		Educação	500	Und	26,00	13.000,00
		Ação Social	500	Und	26,00	13.000,00
		Administração	500	Und	26,00	13.000,00
		Transporte	700	Und	26,00	18.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>3000</b>			<b>78.000,00</b>

Souto Soares, 04 de Agosto de 2022

  
**ELZA TERTULIANO DAMASCENO**  
CPF: 617.943.685-15





# ELZA TERTULIANO DAMASCENO

## ANEXO IV CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

### **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE DISPONIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

*(para apresentar na entrega da Documentação)*

**Razão Social/Nome: Elza Tertuliano Damasceno**

**CNPJ/CPF: 617.943.685-15**

**Endereço: Distrito de Cisterna**

**Bairro: Distrito de Cisterna**

**Município: Souto Soares**

**Estado: BA Telefone:**

**E-mail:**

**Representante Legal: Elza Tertuliano Damasceno**

**RG: 03.751-240-47**

**CPF: 617.943.685-15 Telefone:**

DECLARA, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, que **cumpr todos os requisitos de habilitação** estabelecidos no Edital de Credenciamento em tela e que se compromete, sob as penalidades cabíveis, a comunicar à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA a superveniência de fato impeditivo da Habilitação, conforme previsto no Art. 32, § 2º da mesma Lei;

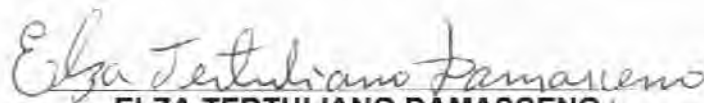
DECLARA oferecer **DISPONIBILIDADE** de atendimento de segunda-feira à sexta-feira, bem como aos sábados, se necessário, em horário comercial e nas quantidades totais da solicitação para a realização dos serviços que prestará à Contratante, caso venha a ser contratada;

DECLARA que esta **DISPONIBILIDADE** não onera a Contratante em nenhum valor, sendo devido pagamento apenas aos serviços que efetivamente prestará;

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

Souto Soares, 04 de Agosto de 2022



**ELZA TERTULIANO DAMASCENO**

**CPF: 617.943.685-15**



# ELZA TERTULIANO DAMASCENO

## ANEXO V CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

### **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR (para juntar aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

**Razão Social/Nome: Elza Tertuliano Damasceno**

**CNPJ/CPF: 617.943.685-15**

**Endereço: Distrito de Cisterna**

**Bairro: Distrito de Cisterna**

**Município: Souto Soares**

**Estado: BA**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Representante Legal: Elza Tertuliano Damasceno**

**RG: 03.751.240-47**

**CPF: 617.943.685-15 Telefone:**

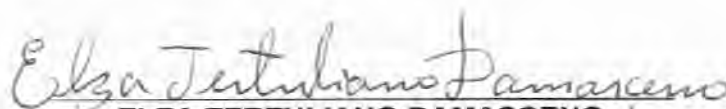
Em atenção ao Art. 27. V da Lei Federal Nº. 8.666/93, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 7º, Inciso XXXIII, a saber:

*"... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."*

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

Souto Soares, 04 de Agosto de 2022



**ELZA TERTULIANO DAMASCENO**

**CPF: 617.943.685-15**



Endereço do cliente  
**ELZA TERTULIANA DAMASCENO**

Endereço do cliente - ENDEREÇO COMPLEMENTAR  
**PC DO COMERCIO 9995**

CPF: **617.943.685-15**

**CENTRO-CISTERNA/CISTERNA  
 SOUTO SCARES BA  
 46990-000**

Classe de consumo  
**B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL  
 Conv Monômia - Monofásico**

CONTA CONSUMO	MÊS/ANO
<b>0021893014</b>	<b>07/2022</b>
DATA DE VENCIMENTO	PERÍODO DE VALIDADE
<b>22/07/2022</b>	<b>16/08/2022</b>
TOTAL A PAGAR (R\$)	<b>33,61</b>

Nº DA NOTA FISCAL	TIPO DE FISCALIZAÇÃO	DATA DE EMISSÃO
<b>823810353</b>	<b>UNICA</b>	<b>18/07/2022</b>
ADICIONAL	Nº DA LEI	Nº DA RESOLUÇÃO
<b>18/07/2022</b>	<b>1000987848</b>	<b>8079451</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA NOTA FISCAL**

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(KWh)-TUSD	30,0000000	0,51836132	15,55
Consumo Ativo(KWh)-TE	30,0000000	0,35081133	10,51
Multa por atraso-NF			1,25
Juros por atraso-NF			3,30
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>33,61</b>

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FLUXO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
11948850	CAI	16/06/2022	20,00	19/07/2022	20,00	30	1,0000		0,00

MÊS/ANO	CONSUMO	DESCRIÇÃO DA TENDÊNCIA
JUL 22 30	30,00	DISC DE CÁLCULO
JUN 22 30	29,06	ICMS
MAR 22 30	23,83	ICMS
ABR 22 30	23,83	ICMS
MAR 22 30		ICMS
FEV 22 30		ICMS
JAN 22 30		ICMS
DEZ 21 30		ICMS
NOV 21 30		ICMS
OUT 21 30		ICMS
SET 21 30		ICMS
AGO 21 30		ICMS
JUL 21 30		ICMS

909 7027 ABFC 0ED8 2BCT FA43 F7A7 3F74

Na data de emissão desta nota fiscal, o valor de venda é menor que o valor de consumo. A partir de 01/07/2022, o preço médio de 0,50\$/kWh, REINP 3 058/22. O cliente é compensado quando há venda. Não há compensação por venda de até 10% de venda de fornecimento. Pago em atraso multa 7%, REAF ANEEL. Juros 1% ao mês. A 438/22 e atualização monetária por mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (CCSP), artigo 6º da Resolução nº 474 de 2016, com as alterações feitas pela Resolução nº 474/2016 e suas alterações. Informações Suplementares disponíveis no site www.nosnergocuiaba.com.br Agência Virtual ou Loss de Atendimento. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

As condições gerais de fornecimento, Resolução ANEEL 474/2016, termo de adesão, serviços prestados e condições especiais e suspensão, para consulta, em nossos unidades de atendimento no site [nosnergocuiaba.com.br](http://nosnergocuiaba.com.br)

ZONAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (V) - Valor de Energia de Uso do Sistema de Distribuição				MONTANTE DE TENDÊNCIA		
TIPO	VALOR	LEI	LEI	LEI	LEI	LEI
TIPO	VALOR	LEI	LEI	LEI	LEI	LEI
DISC	0,00	11,44	22,80	45,80		
ICMS	0,00	7,69	15,19	30,38		
ICMS	0,00	5,29	0,00	0,00		
Limite DCR: 16,50				EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: R\$ 14,33		

UNIDADE DE CONSUMO	MÊS/ANO	DATA	TOTAL A PAGAR (R\$)
<b>0021893014</b>	<b>07/2022</b>	<b>22/07/2022</b>	<b>33,61</b>

Date		Description		Amount	
Day	Month	Particulars	Rs.	Paise	Total
1	Jan	To Balance	100	00	100
2	Jan	By Cash	50	00	150
3	Jan	To Cash	20	00	170
4	Jan	By Cash	10	00	180
5	Jan	To Cash	30	00	210
6	Jan	By Cash	15	00	225
7	Jan	To Cash	40	00	265
8	Jan	By Cash	25	00	240
9	Jan	To Cash	60	00	300
10	Jan	By Cash	35	00	265
11	Jan	To Cash	70	00	335
12	Jan	By Cash	45	00	290
13	Jan	To Cash	80	00	370
14	Jan	By Cash	55	00	315
15	Jan	To Cash	90	00	405
16	Jan	By Cash	65	00	340
17	Jan	To Cash	100	00	440
18	Jan	By Cash	75	00	365
19	Jan	To Cash	110	00	475
20	Jan	By Cash	85	00	390
21	Jan	To Cash	120	00	510
22	Jan	By Cash	95	00	415
23	Jan	To Cash	130	00	545
24	Jan	By Cash	105	00	440
25	Jan	To Cash	140	00	580
26	Jan	By Cash	115	00	465
27	Jan	To Cash	150	00	615
28	Jan	By Cash	125	00	490
29	Jan	To Cash	160	00	650
30	Jan	By Cash	135	00	515
31	Jan	To Cash	170	00	685
		<b>Total</b>			<b>685</b>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03.751.240-47 *0375124047* 22-05-2015

ELZA TERTULIANA DAMASCENO

MANOEL MISSIAS TERTULIANO

ORNELINA DE SOUZA TERTULIANA

06-02-1944

CANARANA BA

C. CAS. CM CANARANA BA DS  
BARRO ALTO LV B01 FL 291 RT 0000291

617.943.685-15

*Elza Tertuliana Damasceno*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR




*Elza Tertuliana Damasceno*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELZA TERTULIANA DAMASCENO**  
**CPF: 617.943.685-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:51 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **C25E.FA02.6C3F.6C15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELZA TERTULIANA DAMASCENO

CPF: 617.943.685-15

Certidão nº: 24595810/2022

Expedição: 03/08/2022, às 10:13:33

Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELZA TERTULIANA DAMASCENO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **617.943.685-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223581531

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	617.943.685-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

SOUTO SOARES  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA  
Telefone: (75) 3339-2128

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 03/08/2022, sob processo de nº e certidão sob nº 803/2022.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **9225**, consta arrolado em nome de (a) :

**Contribuinte:** ELZA TERTULIANA DAMASCENO


**CPF/C.N.P.J:** 617.943.685-15

**Endereço:** RUA DA LIBERDADE N.º S/N BAIRRO ZONA RURAL CEP 46990000 COMPLEMENTO CASA LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, ODIRLEI APRIGIO DE SOUZA RG 1612804047, passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 03/08/2022

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)



Identificador Web: 20141.803.20220803.N.55.9225  
<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,


CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, informa que após analisar o pedido do departamento administrativo, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, vem autorizar à deflagração da Licitação, na modalidade Credenciamento, devendo o edital ser elaborado na forma da lei, conferido pelo jurídico, a fim de que o presidente da comissão de Licitação e os Membros possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Souto Soares - Bahia, 14 de Julho de 2022.

  
André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, vinculado ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 10.367.025/0001-81, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, nesta cidade, através da Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto/GP nº 221/2022 de 10 de Janeiro de 2022, presidida por Amaury Alves Batista Junior, toma público, para conhecimento de todos os Interessados, que por meio deste Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2022, realizará o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, sob regime de empreitada global por lote. Período para Credenciamento: 19/07/2022 a 08/08/2022, a partir das 8:00h às 12:00h. O Edital está disponível nos sites [www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br), [www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmsoutosoares/diario](http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmsoutosoares/diario) ou maiores informação pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 18/07/2022. Amaury Alves Batista Junior – Presidente da CPL.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

### PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ nº 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, nesta cidade, juntamente com **FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que por meio deste Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2022, realizará o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, conforme descrito no Item I – DO OBJETO, para **AMPLA PARTICIPAÇÃO** de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas, sob regime de empreitada por preço unitário. Esse Processo fundamenta-se na Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais normas complementares e disposições deste Instrumento.

#### I – DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Edital o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, conforme Termo de Referência, que integra este Edital.

#### 1.2. Do Valor Estimado:

1.2.1. O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 395.160,00 (trezentos e noventa e cinco mil e cento e sessenta reais)**.

1.2.2. Os valores unitários estimados e limitados para cada espécie de serviço prestado constarão do Anexo II deste Edital, podendo os interessados oferecerem descontos em suas propostas.

#### II – DO PERÍODO E HORÁRIO PARA O CREDENCIAMENTO

2.1. A Documentação de Credenciamento será recebida a partir do dia **19 de julho de 2022**, nos dias de expediente da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, das **08h00min às 12h00min**, no Setor de Licitações, situado à Rua José Sampaio, 08, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA.

2.2. Encerra-se o recebimento de Documentações para o Credenciamento, objeto desse Edital no dia 08 de agosto de 2022, quando não mais se admitirá novos protocolos de empresas interessadas.

2.2.1. A data de encerramento do presente Credenciamento pode ser adiada por sucessivos períodos de até 12 (doze) meses, limitados ao máximo de 60 (sessenta) meses, contados da vigência inicial, quando atender ao interesse da Administração, desde que a publicação de tal adiamento seja prévia ao encerramento.

2.3. Os interessados devidamente credenciados serão contratados para a Prestação de Serviços, em conformidade com este Edital.

#### III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para obter o credenciamento, além da entrega dos documentos exigidos neste Edital, o interessado deverá atender à todas as demais condições nele estabelecidas.

3.2. Poderão ser credenciadas pessoas físicas e/ou jurídicas, devidamente qualificadas, mediante comprovação dos documentos exigidos neste edital, conforme o caso.

3.3. A empresa e/ou pessoa física deverá oferecer estabelecimento próprio para receber os funcionários desta Administração, de segunda à sexta-feira, podendo eventualmente aos sábados, mediante aviso prévio, bem como atender as especificações do Termo de Referência deste Edital.

1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

- 3.4. Estar ciente das condições necessárias à prestação do serviço tais como: local, horário para servir as refeições.
- 3.5. A participação no processo de credenciamento implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, bem como na observância dos regulamentos e normas administrativas e técnicas aplicáveis
- 3.6. Poderão ser credenciadas mais de uma interessada.
- 3.7. Os interessados poderão solicitar credenciamento a qualquer tempo da vigência desse Edital, desde que cumpridos todos os requisitos nele estabelecidos.
- 3.8. Não poderão se credenciar para a Prestação de Serviços objeto deste Edital:**
- 3.8.1. Empresas Estrangeiras que não funcionam no País;
- 3.8.2. Empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão-de-obra ou cujas atividades não possam ser enquadradas fielmente ao disposto nos Artigos 3º e 4º da Lei Federal Nº. 5.764/71;
- 3.8.3. Empresas que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e/ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do Inciso III do Artigo 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93;
- 3.8.4. Empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas, nos termos do Inciso IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93;
- 3.8.5. Empresa com falência decretada ou em processo de Recuperação Judicial ou Falimentar;
- 3.8.6. Pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos.

#### IV – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 4.1. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser entregues à Comissão de Licitação, **em envelope lacrado**, com a seguinte descrição:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES / BA  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**CREDCIAMENTO N.º 002/ 2022**  
 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO  
 RAZÃO SOCIAL ou NOME COMPLETO:  
 CNPJ ou CPF:

- 4.2. Toda a documentação exigida poderá ser apresentada no original ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada em cartório ou publicada em órgão de imprensa oficial, ou ainda, autenticada por membro da Comissão, quando apresentada juntamente com o original.
- 4.3. Serão aceitas apenas cópias legíveis.
- 4.4. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.
- 4.5. A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.
- 4.6. Não serão aceitos protocolos de entrega, solicitações de documentos, guias de pagamento ou outros documentos quaisquer, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.
- 4.7. *Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a Comissão considerará o proponente momentaneamente inabilitado, e devolverá para reapresentação quando todas as pendências estiverem sanadas.*
- 4.8. Toda a documentação constante no envelope entregue deverá ser apresentada, preferencialmente, na ordem da relação dos documentos de habilitação, constante dos itens 5 e 6 deste Edital.
- 4.9. As declarações solicitadas deverão ser apresentadas individualmente.
- 4.10. **Ao protocolar seu pedido para o Credenciamento, a pessoa física e/ou jurídica aceita e se obriga a cumprir todos os termos deste Edital.**
- 4.11. As informações prestadas no ato da apresentação, assim como a documentação entregue, são de inteira responsabilidade do interessado, cabendo-lhe certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do Processo de Credenciamento.
- 4.12. **Não será credenciado o prestador de serviços que deixar de apresentar os documentos solicitados, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital.**

#### V – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## 5.1. Pessoas Jurídicas:

**A** – Registro comercial, no caso de Empresa Individual, acompanhado de documento de identificação com foto e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do empresário ou;

**B** – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com todas as alterações ou consolidação respectiva, devidamente registrado, acompanhado de documento de identificação com foto e do Cadastro de Pessoa Física – CPF do(s) sócio(s), em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores. Estes documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou consolidação respectiva;

**C** – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**D** – Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta);

**E** – Certificação de Regularidade de Situação (CRF), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**F** – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;

**G** – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

**H** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

**I** - Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial/extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

**J** - Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede da Licitante.

**L** - Declaração de que não emprega menor, cumprindo as disposições do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo disponibilizado no Anexo V deste Edital;

**M** – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e disponibilidade dos serviços, conforme modelo disponibilizado no Anexo IV.

## 5.2. Pessoas Físicas:

**A** – Documento de Identificação com Foto (RG / CNH / Carteira de Trabalho, dentre outros);

**B** – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF;

**C** – Comprovante de Residência do licitante. Deverá ser observado que para participação nos lotes de preparo e fornecimento de refeições neste Município, o licitante deverá residir em Souto Soares/BA; para os serviços a serem prestados em outros Municípios, o licitante deverá residir no Município da prestação dos serviços.

**D** – Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta);

**E** – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;

**F** – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

**G** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

**H** - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e disponibilidade dos serviços, conforme modelo disponibilizado no Anexo IV.

5.3. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência.

5.3.1. *Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 90 (noventa) dias, contados da sua expedição.*

5.4. Juntamente com a documentação supra referida, **deverá ser apresentada a indicação do Representante Legal da proponente, caso este não seja o representante apresentado nos documentos de Habilitação Jurídica, com a respectiva documentação** (procuração ou documento equivalente, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, inscrição no Registro Geral do Instituto de Identificação – Carteira de Identidade), para praticar todos os atos necessários em nome da empresa, em todas as etapas deste Credenciamento, e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do Contrato.

## VI – DO TERMO DE ADESÃO DO CREDENCIAMENTO

6.1. Deverá ser entregue o seguinte Documento:

**A** – Termo de Adesão em 01 (uma) via, impressa em papel, devendo ser timbrado da empresa, no caso de pessoa jurídica, que menciona o credenciamento, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo Representante Legal, contendo a Razão Social ou Nome Completo do proponente, número do CNPJ ou CPF, endereço completo, telefone e nome da pessoa de contato imediato, endereço eletrônico (e-mail), conforme modelo disponibilizado no Anexo III deste Edital.



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## VII — DO PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO

7.1. Recebido o envelope sob o protocolo, a Comissão de Licitação analisará a documentação entregue em até 05 (cinco) dias úteis após o seu recebimento e adotará os seguintes procedimentos:

7.1.1. A abertura dos envelopes;

7.1.2. O exame de todos os documentos, levando-se em conta: validade, veracidade e se todo o rol exigido foi apresentado;

7.1.3. Em sequência, a Comissão de Licitação examinará os documentos de adesão, que deverão atender aos requisitos deste Edital, e deixar claro que **ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES do Credenciamento**.

7.1.4. Decidindo a Comissão de Licitação pela habilitação da pessoa física e/ou jurídica, continuará o Processo de Credenciamento;

7.4.4.1. Caso a Comissão de Licitação decida pela inabilitação da pessoa física e/ou jurídica, encerrará o processo, e dará conhecimento público, publicando sua motivação e decisão.

7.1.5. Após ter declarado a(s) pessoa física e/ou jurídica (s) habilitada(s) a Comissão informará ao Setor Jurídico, ao Prefeito Municipal e também ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde deste Município, para pareceres e decisão sobre a homologação, concedendo, ou não, o credenciamento à pessoa física e/ou jurídica pleiteante.

7.2. *A Prefeitura Municipal de Souto Soares e o Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares se resguarda o direito de realizar diligências e/ou vistorias, a qualquer momento, aos estabelecimentos dos solicitantes do credenciamento, para verificação das suas condições de atendimento para a prestação dos serviços.*

7.3. Serão declarados inabilitados os interessados:

7.3.1. Que por qualquer motivo, tenham sido declarados inidôneos ou tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, com a publicação do ato no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o expediu.

7.3.2. Que deixarem de apresentar qualquer documentação de apresentação obrigatória exigida no Edital.

7.3.3. Que tenham sido anteriormente descredenciados pelo Município, por descumprimento de Cláusulas Contratuais ou por haver sido constatada irregularidade na execução dos serviços prestados.

## VIII – DAS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA AS IMPUGNAÇÕES E OS RECURSOS

9.1. Da Impugnação do Edital:

9.1.1. Qualquer Pessoa, física ou Jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente Edital, ou ainda para impugná-lo, **desde que o faça formalmente e com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas.**

9.1.2. Quando acolhida a impugnação e **esta afetar o conteúdo das propostas**, será designada nova data para o Credenciamento.

9.1.3. Serão consideradas tempestivas as tentativas de impugnação entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Souto Soares/Ba, situada no Paço Municipal com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, nesta cidade, dentro do prazo previsto no Item 9.1.1. deste Edital.

9.2. Dos Recursos às Decisões da Comissão:

9.2.1. Publicada a Decisão da Comissão sobre o Credenciamento, qualquer empresa poderá manifestar recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

9.2.2. As demais pessoas físicas e/ou jurídicas poderão, se desejarem, apresentar contrarrazões em igual número de dias, contados do término do prazo da recorrente.

9.2.3. Serão asseguradas imediatas vistas dos autos do Processo a quem solicitar formalmente.

9.2.4. Não serão realizadas comunicações por meios escritos e/ou eletrônicos, a nenhuma empresa, sobre o andamento dos recursos.

9.2.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.2.6. A ausência de manifestação no prazo recursal implicará na decadência do direito de recurso.

9.2.7. Tendo havido recurso e transcorridos os prazos cabíveis, será emitida Decisão, a qual será dada a conhecer por meio de publicação no sítio eletrônico do Município ([www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)).

## IX – DA FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

9.1. Após análise da documentação, a transcorrência do prazo recursal e de contrarrazões

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

(quando houverem), sendo a decisão final favorável ao credenciamento da pessoa física e/ou jurídica, o processo será encaminhado à Autoridade Competente, para ratificação e publicação do extrato da homologação.

10.1. Sendo ratificado o pedido de credenciamento, será formalizado o termo próprio de CONTRATO, conforme minuta integrante deste Edital.

## **X INFORMAÇÕES SOBRE DO TERMO DE ADESÃO**

11.1. Deverá constar 01 (uma) via, impressa em papel, devendo ser timbrado da empresa, no caso de pessoa jurídica, que menciona o credenciamento de um, vários, ou todos os lotes, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas por seu Representante Legal;

11.2. Deverá conter a razão social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), para contatos necessários.

11.3. Nesse termo deverá ser indicado os serviços para os quais a empresa menciona credenciamento de acordo com as especificações de cada lote.

## **XI – DA AFERIÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

12.1. O valor mensal a ser pago será apurado após envio de relatório de atendimento pelo prestador de serviço e auditado, conferido e aceito pela Secretaria competente.

12.1. O valor mensal a ser pago será apurado após o prestador de serviço enviar o relatório de atendimento, com as assinaturas dos funcionários que obtiveram os serviços prestados, à Secretaria competente para conferência e aceite até o quinto dia útil do mês subsequente.

12.2. Após o aceite, declarado pela Secretaria competente, o prestador de serviço deverá emitir a respectiva Nota Fiscal mensalmente e encaminhá-la à Secretaria, que a fará vir conferida e atestada para a Setor de Compras.

12.3. O pagamento será efetuado a partir do décimo segundo dia do mês subsequente ao da prestação de serviços, após entrega da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada das certidões negativas de débitos para com a Receita Federal, Estadual, Municipal, e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sendo esta última somente para pessoas jurídicas.

12.4. Na ocorrência de Prorrogação Contratual os valores serão reajustados a cada 12 (doze) meses, de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda.

## **XII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. Todas as despesas decorrentes das contratações advindas deste credenciamento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 02 – Saúde 15%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.  
 PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física  
 Fonte: 00 – Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal da Educação.  
 PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física  
 Fonte: 01 – Educação 25%

### XIII – DAS CARACTERÍSTICAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- 14.1. A quantidade de exames mensais a ser realizados será definida de acordo com a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e de Transporte.
- 14.2. A contratada deverá apresentar relatório mensal ao responsável pela fiscalização dos serviços.
- 14.3. Qualquer entendimento entre a fiscalização dos serviços e a contratada deverá ser feito por escrito e entregue mediante protocolo.
- 14.4. A fiscalização do contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada perante a execução dos serviços.

### XIV – DOS PRAZOS

- 15.1. **Inicia-se o recebimento de Documentações para o Credenciamento objeto desse Edital no dia 19 de julho de 2022 e encerra-se no dia 08 de agosto de 2022, quando não mais se admitirá novos protocolos de empresas interessadas.**
- 15.1.1. A data de encerramento do presente Credenciamento pode ser adiada por sucessivos períodos de até 12 (doze) meses, limitados ao máximo de 60 (sessenta) meses, contados da vigência inicial, quando atender ao interesse da Administração, desde que a publicação de tal adiamento seja prévia ao encerramento.
- 15.2. O Contrato vigorará desde a data de sua publicação até o prazo de 12 meses.
- 15.2.1. O Contrato oriundo deste Credenciamento poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei Federal N.º 8.666/93, desde que a prorrogação ocorra estando vigente o prazo de credenciamento de empresas interessadas.
- 15.2.1.1. Na ocorrência de Prorrogação Contratual os valores serão reajustados a cada 12 (doze) meses, de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda.

### XV – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 16.1. **Das obrigações da Contratante:**
- 16.1.1. **Das Obrigações Gerais**
- 16.1.1.1. Realizar todos os serviços solicitados pelas Secretarias de Saúde, Educação, Ação Social, Administração e Transporte, desde que essa solicitação seja por documento de autorização ou outro instrumento formal e escrito indicado pela Secretaria competente;
- 16.1.1.2. Disponibilizar os recursos humanos devidamente capacitados para a realização das atividades, em número suficiente para atender todas as necessidades;
- 16.1.1.3. Apresentar mensalmente à Secretaria competente, em formulários próprios e identificados, relação que demonstre, quantitativamente, o atendimento do objeto do Contrato, contendo data, tipo de fornecimento, até o segundo dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços à Secretaria competente, para conferência e aceite;
- 16.1.1.4. Manter-se em consonância com os Órgãos de Fiscalização e com Alvarás de Funcionamento, no caso de pessoa jurídica;
- 16.1.1.5. Disponibilizar às suas expensas todos os materiais, mobiliários e equipamentos necessários para o atendimento do Objeto, no local da prestação dos serviços;
- 16.1.1.6. Arcar com todos os encargos fixados pelas Leis Trabalhistas e Previdenciárias, com respeito a seus empregados e técnicos envolvidos na prestação de serviços e seguir as normas regulamentadoras trabalhistas, bem como arcar com todos os tributos legais inerentes à prestação dos serviços, no caso de pessoa jurídica;

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

16.1.1.7. Garantir o acesso dos fiscais competentes aos serviços contratados no exercício de seu poder de fiscalização;

16.1.1.8. Não praticar nenhum tipo de discriminação no atendimento prestado aos usuários;

16.1.1.9. Não praticar nenhum tipo de cobrança diretamente aos usuários pelo serviço prestado;

16.1.1.10. Prestar à Contratada todas as informações necessárias para o bom desempenho dos serviços.

## 16.2. Das obrigações da Contratante:

### 16.2.1. Das Obrigações Gerais

16.2.1.1. Expedir as autorizações para que os usuários se encaminhem ao local de atendimento credenciada.

16.2.1.2. Fiscalizar o atendimento às normas pertinentes, o licenciamento por Alvarás de Funcionamento e o atendimento às regulamentações de segurança do trabalho por parte da Contratada, no caso de pessoa jurídica;

16.2.1.3. Conferir e aprovar os serviços realizados;

16.2.1.4. Efetuar o pagamento dos serviços realizados, após conferência do setor competente.

16.2.1.5. Fiscalizar o cumprimento do contrato, por pessoa designada pela administração da Prefeitura Municipal de Souto Soares, conforme publicação no Diário Oficial do Município.

## XVI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

### 17.1. Das Sanções Administrativas:

17.1.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.

17.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal N.º 8.666/93, na seguinte conformidade:

17.1.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

17.1.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

17.1.2.3. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

17.1.2.4. Pela inexecução parcial, considerada após 30 (trinta) dias de atraso da obrigação, ou total, considerada após 50 (cinquenta) dias de atraso da obrigação, a Administração aplicará à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, e multa de 40% (quarenta por cento), quando de inexecução parcial, calculados sobre o valor da obrigação não cumprida e de 50% (cinquenta por cento), quando de inexecução total, calculados sobre o valor total do Contrato, limitados ao valor total da obrigação não cumprida.

17.1.3. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

17.1.4. O prazo para pagamento da multa será de 20 (vinte) dias úteis a contar da intimação da apenada.

17.1.5. Não havendo pagamento no prazo determinado o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

### 17.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

17.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:

17.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 17.1.2.4.

17.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

17.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

17.3. Incidirá nas mesmas penas previstas nos subitens supra a proponente vencedora que estiver impedida de assinar o Termo de Contrato, se recusar a fazê-lo, ou não apresentar os documentos necessários para tanto.

## XVII – DOS CASOS DE DESCREDENCIAMENTO

18.1. O Credenciamento tem caráter precário, podendo, a qualquer momento, o credenciado ou a Administração denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital e na legislação pertinente ou no interesse próprio, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

18.2. Em caso de credenciamento, **os serviços em curso ou já agendados deverão ser concluídos pela credenciada**, salvo nos casos de expressa manifestação técnica ou administrativa da Secretaria competente.

18.3. O credenciamento não eximirá a credenciada das garantias assumidas em relação aos serviços executados ou outras responsabilidades que lhe possam ser imputadas em razão da execução contratual, bem como também não a eximirá das penalidades referentes à inexecução contratual.

18.4. No caso de encontrar-se em processo de apuração de irregularidades na prestação de serviços, a credenciada não poderá solicitar credenciamento.

18.5. O Município de Souto Soares/BA poderá suspender temporariamente a execução do Contrato, se for verificada a ocorrência de qualquer situação mencionada no subitem a seguir, até decisão administrativa em contrário, observados o contraditório e a ampla defesa.

18.6. **Constituem motivos para a suspensão temporária do Contrato:**

18.6.1. Atender aos usuários encaminhados pela Secretaria de Saúde e de Transporte de Souto Soares de forma discriminada e prejudicial, devidamente comprovada;

18.6.2. Exigir pagamentos e/ou garantias tais como cheque, promissórias e caução para o atendimento aos usuários;

18.6.3. Cobrar diretamente do usuário valores referentes a serviços prestados, sob qualquer natureza;

18.6.4. Reincidir na cobrança de serviços não executados ou executados irregularmente;

18.6.5. Incurrir em irregularidade constatada em auditorias supervenientes por pessoa designada pela Secretaria competente;

18.6.6. Agir comprovadamente com má-fé, dolo ou fraude, causando prejuízos à Administração e/ou ao usuário;

18.6.7. Deixar de comunicar à Prefeitura a alteração de dados cadastrais, como razão social, contato imediato e número de telefone, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da alteração, bem como a prévia comunicação de alteração de endereço;

18.6.8. Subcontratar, no todo ou em parte, os serviços contratados.

18.7. O credenciamento realizado com base nos motivos previstos no subitem 18.6 e nos incisos I a VIII do artigo 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93, impedirá a credenciada de pleitear novo credenciamento por interstício mínimo de 12 (doze) meses.

18.8. A empresa credenciada poderá solicitar seu credenciamento a este Município, por escrito e com a devida justificativa, e ainda com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo que deverá realizar todos os procedimentos em curso ou agendados antes do protocolo da solicitação.

## IX – DAS CONDIÇÕES GERAIS

19.1 - O Edital e seus Anexos, encontrar-se-á para retirada no sítio eletrônico da Prefeitura: [www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

19.1.1. As informações administrativas e técnicas relativas a presente Licitação poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, nesta cidade, ou pelos telefones: (75) 3339-2150/ 2128, das 08h30min às 12h00min, até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para recebimento das propostas de credenciamento.

19.1.2. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

19.2. Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação incondicional de todas as condições deste Edital e seus Anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do Edital ou das disposições legais que regem a matéria para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

19.3. O desatendimento de exigências meramente formais e não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

sua proposta, durante a análise da documentação de Credenciamento.

19.4. As normas que disciplinam este Credenciamento serão sempre interpretadas em favor do princípio da isonomia e dos interesses da Administração e da finalidade e segurança da contratação.

19.5. O presente Credenciamento poderá ser anulado ou revogado nas hipóteses previstas em Lei, observado o disposto no Art. 49 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

19.6. Com base no § 3º do Art. 43, da Lei Federal Nº. 8.666/93 é facultado à CPL, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.7. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.8.1. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Souto Soares/Ba.

19.9. A homologação do resultado desta Licitação não implicará direito à contratação.

19.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

## **XX – ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL**

20.1. **Anexo I** – Termo de Referência;

20.2. **Anexo II** – Planilhas com Descrição dos serviços e seus respectivos valores máximos;

20.3. **Anexo III** – Termo de Adesão (*para apresentar no ato de CREDENCIAMENTO*).

20.4. **Anexo IV**- Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Disponibilidade dos Serviços (*para apresentar no ato de CREDENCIAMENTO*);

20.5. **Anexo V** – Declaração de que não emprega menor (*para juntar aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO*).

20.6. **Anexo VI** - - Minuta do Termo Contratual

Souto Soares/BA, 18 de julho de 2022.

*Amaury Alves Batista Junior*  
Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## ANEXO I

**CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022**

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO:

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO. DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

#### 1.1. Das Obrigações da Contratada:

##### 1.1.1. Das Obrigações Gerais

1.1.1.1. Realizar todos os serviços solicitados pelas Secretarias de Saúde, Educação, Ação Social, Administração e Transporte, desde que essa solicitação seja por documento de autorização ou outro instrumento formal e escrito indicado pela Secretaria competente;

1.1.1.2. Disponibilizar os recursos humanos devidamente capacitados para a realização das atividades, em número suficiente para atender todas as necessidades;

1.1.1.3. Apresentar mensalmente à Secretaria competente, em formulários próprios e identificados, relação que demonstre, quantitativamente, o atendimento do objeto do Contrato, contendo data, tipo de fornecimento, até o segundo dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços à Secretaria competente, para conferência e aceite;

1.1.1.4. Manter-se em consonância com os Órgãos de Fiscalização e com Alvarás de Funcionamento, no caso de pessoa jurídica;

1.1.1.5. Disponibilizar às suas expensas todos os materiais, mobiliários e equipamentos necessários para o atendimento do Objeto, no local da prestação dos serviços;

1.1.1.6. Arcar com todos os encargos fixados pelas Leis Trabalhistas e Previdenciárias, com respeito a seus empregados e técnicos envolvidos na prestação de serviços e seguir as normas regulamentadoras trabalhistas, bem como arcar com todos os tributos legais inerentes à prestação dos serviços, no caso de pessoa jurídica;

1.1.1.7. Garantir o acesso dos fiscais competentes aos serviços contratados no exercício de seu poder de fiscalização;

1.1.1.8. Não praticar nenhum tipo de discriminação no atendimento prestado aos usuários;

1.1.1.9. Não praticar nenhum tipo de cobrança diretamente aos usuários pelo serviço prestado;

1.1.1.10. Prestar à Contratada todas as informações necessárias para o bom desempenho dos serviços.

#### 1.2. Das obrigações da Contratante:

##### 1.2.1. Das Obrigações Gerais

1.2.1.1. Expedir as autorizações para que os usuários se encaminhem ao local de atendimento credenciada.

1.2.1.2. Fiscalizar o atendimento às normas pertinentes, o licenciamento por Alvarás de Funcionamento e o atendimento às regulamentações de segurança do trabalho por parte da Contratada, no caso de pessoa jurídica;

1.2.1.3. Conferir e aprovar os serviços realizados;

1.2.1.4. Efetuar o pagamento dos serviços realizados, após conferência do setor competente.

1.2.1.5. Fiscalizar o cumprimento do contrato, por pessoa designada pela administração da Prefeitura Municipal de Souto Soares, conforme publicação no Diário Oficial do Município.

#### 2. DOS PRAZOS

##### 2.1. Da solicitação e execução dos serviços:

2.1.1. A solicitação dos serviços será feita pelas Secretarias de Saúde, Educação, Ação Social, Administração e Transporte diretamente à credenciada, sendo realizado fechamento mensal para emissão de Nota Fiscal.

2.1.2. O serviço será executado somente após autorização da Secretaria Municipal competente, em ordem emitida especificamente para essa finalidade, sendo devido pagamento apenas por serviço autorizado e realizado.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## 2.2. Da Realização do(s) Serviço(s) e Entrega da Nota Fiscal:

2.2.1. O serviço será executado na empresa credenciada, desde que apresentada a autorização da Secretaria competente, podendo ser diária, quinzenal ou mensalmente, conforme necessidade da demanda, sendo emitido relatório dos serviços efetuados ao final de cada mês.

2.2.2. Após o aceite, declarado pela Secretaria competente, o prestador de serviço deverá emitir a respectiva Nota Fiscal e encaminhá-la à mesma Secretaria, que a fará vir conferida e atestada para o Setor de Compras.

## 2.3. Validade do Contrato:

2.3.1. O Contrato vigorará desde a data de sua publicação até 12 meses.

2.3.2. O Contrato poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

2.3.3. Na ocorrência de Prorrogação Contratual os valores serão reajustados a cada 12 (doze) meses, de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda.

## 2.4. Do fechamento mensal e entrega da Nota Fiscal:

2.4.1. O fechamento mensal deverá ocorrer até o segundo dia útil do mês subsequente, quando deverá ser enviado à Secretaria Municipal competente o relatório de atendimento para conferência e aceite.

2.4.2. Após o aceite, declarado pela Secretaria Municipal competente, o prestador de serviço deverá emitir a respectiva Nota Fiscal e encaminhá-la à mesma Secretaria, que a fará vir conferida e atestada para o Setor de Compras.

## 2.5. Do Pagamento:

2.6. O pagamento será efetuado a partir do décimo segundo dia do mês subsequente ao da prestação de serviços, após entrega da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada das certidões negativas de débitos para com a Receita Federal, Estadual, Municipal, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), esta última somente para pessoas jurídicas.

2.6.1. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

2.6.2. Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleto ou defeituosa dos serviços, até a sua regularização pela Credenciada.

2.6.3. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

## 3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 02 – Saúde 15%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 00 – Recursos Ordinário



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física  
Fonte: 00 – Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal da Educação.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física  
Fonte: 01 – Educação 25%

#### **4. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

4.1. A fiscalização da Prestação de Serviços estará a cargo do servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, de 26 de agosto de 2021, publicado em 26 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## ANEXO II PLANILHAS COM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS VALORES E QUANTIDADES

PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração, lotados na UBS do Povoado de Campo Alegre	Saúde	2.000	Und	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 50.000,00</b>

PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE POCINHO, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração, lotados na UBS do Povoado de Pocinho, neste Município.	Saúde	2000	Und	R\$ 26,00	R\$ 52.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 52.000,00</b>

PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE SEGREDO, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração, lotados na UBS do Povoado de Segredo, neste Município.	Saúde	2000	Und	R\$ 26,00	R\$ 52.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 52.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE CISTERNA, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA

ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	800	Und	R\$ 26,00	R\$ 20.800,00
		Educação	500	Und	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
		Ação Social	500	Und	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
		Administração	500	Und	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
		Transporte	700	Und	R\$ 26,00	R\$ 18.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>3000</b>			<b>R\$ 78.000,00</b>

## PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA

ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	500	Und	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
		Administração	300	Und	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
		Transporte	1.700	Und	R\$ 25,00	R\$42.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>2500</b>			<b>R\$ 62.500,00</b>

## PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE IRECÊ/BA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NA REFERIDA CIDADE.

ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1000	Und	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
		Administração	600	Und	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1600</b>			<b>R\$ 40.000,00</b>

## PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE SEABRA/BA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NA REFERIDA CIDADE.

14

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1300	Und	R\$ 30,33	R\$ 39.429,00
		Administração	700	Und	R\$ 30,33	R\$ 21.231,00
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			<b>R\$ 60.660,00</b>
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 395.160,00</b>

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## ANEXO III CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

### TERMO DE ADESÃO (para apresentar no ato de CREDENCIAMENTO)

Razão Social/Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Apresenta sua formal adesão ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, declarando que:

1 — Tem pleno e total conhecimento de que os serviços deverão ser prestados com os valores apresentados na planilha abaixo, cientes de que os valores limites estimados constam da Planilha disponibilizada no Anexo II do Edital de Credenciamento Nº 002/2022, podendo oferecer descontos, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos;

2— Que realizará os procedimentos para os quais se credencia, conforme tabela abaixo, de forma continuada, adotando as obrigações contratuais assumidas junto à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA;

3 — Que cumprirá integralmente TODAS as obrigações estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 002/2022 e seus Anexos, inclusive as que se referem aos prazos e valores.

### PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA

ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração, lotados na UBS do Povoado de	Saúde	2.000	Und		

16

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Campo Alegre					
<b>TOTAL</b>					

## PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE POCINHO, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA

ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração, lotados na UBS do Povoado de Pocinho, neste Município.	Saúde	2000	Und		
<b>TOTAL</b>						<b>R\$</b>

## PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE SEGREDO, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA

ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração, lotados na UBS do Povoado de Segredo, neste Município.	Saúde	2000	Und		
<b>TOTAL</b>						<b>R\$</b>

## PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE CISTERNA, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA

ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	800	Und		
		Educação	500	Und		
		Ação Social	500	Und		
		Administração	500	Und		
		Transporte	700	Und		
<b>TOTAL</b>			<b>3000</b>			

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA

ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	500	Und		
		Administração	300	Und		
		Transporte	1.700	Und		
<b>TOTAL</b>			<b>2500</b>			

## PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE IRECÊ/BA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NA REFERIDA CIDADE.

ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1000	Und		
		Administração	600	Und		
<b>TOTAL</b>			<b>1600</b>			

## PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE SEABRA/BA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NA REFERIDA CIDADE.

ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1300	Und		
		Administração	700	Und		
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			

xxxxxxxxxxxxxxxxxx, xx de xxxxxx de xxxx

ASS. DO REP. LEGAL DA EMPRESA  
CARIMBO DO CNPJ OU Nº DO CPF

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO IV  
 CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE DISPONIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**  
*(para apresentar na entrega da Documentação)*

Razão Social/Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

DECLARA, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, que **cumpra todos os requisitos de habilitação** estabelecidos no Edital de Credenciamento em tela e que se compromete, sob as penalidades cabíveis, a comunicar à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA a superveniência de fato impeditivo da Habilitação, conforme previsto no Art. 32, § 2º da mesma Lei;

DECLARA oferecer **DISPONIBILIDADE** de atendimento de segunda-feira à sexta-feira, bem como aos sábados, se necessário, em horário comercial e nas quantidades totais da solicitação para a realização dos serviços que prestará à Contratante, caso venha a ser contratada;

DECLARA que esta **DISPONIBILIDADE** não onera a Contratante em nenhum valor, sendo devido pagamento apenas aos serviços que efetivamente prestará;

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

xxxxxxxxxxxxxxxxxx, xx de xxxxxx de xxxx

**ASS. DO REP. LEGAL DA EMPRESA e**  
**CARIMBO DO CNPJ OU Nº DO CPF**



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## ANEXO V CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR (para juntar aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

Razão Social/Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Em atenção ao Art. 27. V da Lei Federal Nº. 8.666/93, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 7º, Inciso XXXIII, a saber:

*"... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."*

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASS. E DO REP. LEGAL DA EMPRESA  
E CARIMBO DO CNPJ OU Nº DO CPF

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## ANEXO VI

MINUTA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. XXXX/2022.

REF. CREDENCIAMENTO Nº XXXX/2022

## CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA E A .

Por este Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, ou **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxx, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Gestor xxxxxxxxxxxx, Sr. XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF nº xxxxxxxxxxxx, portador do RG nº XXXXXXXX, residente e domiciliado à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o Nº. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX., estabelecida à Rua/Av. XXXXXXXXXXXXXXXX, na Cidade de .XXXXXXXXXX, neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, portador do CPF Nº XXXXXXXXXXXXXXXX e RG Nº. XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si como justo e contratado a presente **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA** cuja celebração foi precedida através de Chamamento Público para Credenciamento Nº. 002/2022, o qual foi processado em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais normas complementares pertinentes, bem como as disposições deste Instrumento, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Contrato a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, conforme Edital de Credenciamento Nº. 002/2022 e Termo de Referência, que integram este Contrato, *independente de transcrição*.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O Contrato vigorará desde a data de sua publicação até o prazo de 12 meses.  
 2.2. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender o disposto no Art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.  
 2.3. Na ocorrência de Prorrogação Contratual os valores serão reajustados a cada 12 (doze) meses, de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

#### 3.1. Da solicitação e execução dos serviços:

3.1.1. A solicitação dos serviços será feita pelas Secretarias de Saúde, Educação, Ação Social, Administração e Transporte diretamente à credenciada, sendo realizado fechamento mensal para emissão de Nota Fiscal.

3.1.2. O serviço será executado somente após autorização da Secretaria Municipal competente, em ordem emitida especificamente para essa finalidade, sendo devido pagamento apenas por procedimento autorizado e realizado.

#### 3.2. Da Realização do(s) Serviço(s) e Entrega da Nota Fiscal:

3.2.1. O serviço será executado na empresa credenciada, desde que apresentada a autorização da Secretaria competente, podendo ser diária, quinzenal ou mensalmente, conforme necessidade da demanda, sendo emitido relatório dos serviços efetuados ao final de cada mês.

21

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

3.2.2. Após o aceite, declarado pela Secretaria competente, o prestador de serviço deverá emitir a respectiva Nota Fiscal e encaminhá-la à mesma Secretaria, que a fará vir conferida e atestada para o Setor de Compras.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. São devidos exclusivamente os valores por serviços prestados, desde que previamente autorizados pela Secretaria Municipal competente, respeitada a tabela de preços a seguir:  
XXXXXXXXXXXX

## CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.2. O pagamento será efetuado a partir do décimo segundo dia do mês subsequente ao da prestação de serviços, após entrega da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada das certidões negativas de débitos para com a Receita Federal, Estadual, Municipal, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), esta última somente para pessoas jurídicas.

4.2.1. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.2.2. Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleto ou defeituosa dos serviços, até a sua regularização pela Credenciada.

4.2.3. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

## CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos necessários às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 02 – Saúde 15%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal da Educação.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 01 – Educação 25%

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTES CONTRATOS:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## 7.1. Das Obrigações da Contratada:

### 7.1.1. Das Obrigações Gerais

7.1.1.1. Realizar todos os serviços solicitados pelas Secretarias de Saúde, Educação, Ação Social, Administração e Transporte, desde que essa solicitação seja por documento de autorização ou outro instrumento formal e escrito indicado pela Secretaria competente;

7.1.1.2. Disponibilizar os recursos humanos devidamente capacitados para a realização das atividades, em número suficiente para atender todas as necessidades;

7.1.1.3. Apresentar mensalmente à Secretaria competente, em formulários próprios e identificados, relação que demonstre, quantitativamente, o atendimento do objeto do Contrato, contendo data, tipo de fornecimento, até o segundo dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços à Secretaria competente, para conferência e aceite;

7.1.1.4. Manter-se em consonância com os Órgãos de Fiscalização e com Alvarás de Funcionamento, no caso de pessoa jurídica;

7.1.1.5. Disponibilizar às suas expensas todos os materiais, mobiliários e equipamentos necessários para o atendimento do Objeto, no local da prestação dos serviços;

7.1.1.6. Arcar com todos os encargos fixados pelas Leis Trabalhistas e Previdenciárias, com respeito a seus empregados e técnicos envolvidos na prestação de serviços e seguir as normas regulamentadoras trabalhistas, bem como arcar com todos os tributos legais inerentes à prestação dos serviços, no caso de pessoa jurídica;

7.1.1.7. Garantir o acesso dos fiscais competentes aos serviços contratados no exercício de seu poder de fiscalização;

7.1.1.8. Não praticar nenhum tipo de discriminação no atendimento prestado aos usuários;

7.1.1.9. Não praticar nenhum tipo de cobrança diretamente aos usuários pelo serviço prestado;

7.1.1.10. Prestar à Contratada todas as informações necessárias para o bom desempenho dos serviços.

## 7.2. Das obrigações da Contratante:

### 7.2.1. Das Obrigações Gerais

7.2.1.1. Expedir as autorizações para que os usuários se encaminhem ao local de atendimento credenciada.

7.2.1.2. Fiscalizar o atendimento às normas pertinentes, o licenciamento por Alvarás de Funcionamento e o atendimento às regulamentações de segurança do trabalho por parte da Contratada, no caso de pessoa jurídica;

7.2.1.3. Conferir e aprovar os serviços realizados;

7.2.1.4. Efetuar o pagamento dos serviços realizados, após conferência do setor competente.

7.2.1.5. Fiscalizar o cumprimento do contrato, por pessoa designada pela administração da Prefeitura Municipal de Souto Soares, conforme publicação no Diário Oficial do Município.

## CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO:

8.1. A Contratada **não poderá** subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

### 9.1. Das Sanções Administrativas:

9.1.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.

9.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal N.º 8.666/93, na seguinte conformidade:

- 9.1.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- 9.1.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
- 9.1.2.3. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
- 9.1.2.4. Pela inexecução parcial, considerada após 30 (trinta) dias de atraso da obrigação, ou total, considerada após 50 (cinquenta) dias de atraso da obrigação, a Administração aplicará à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, e multa de 40% (quarenta por cento), quando de inexecução parcial, calculados sobre o valor da obrigação não cumprida e de 50% (cinquenta por cento), quando de inexecução total, calculados sobre o valor total do Contrato, limitados ao valor total da obrigação não cumprida.
- 9.1.3. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.
- 9.1.4. O prazo para pagamento da multa será de 20 (vinte) dias úteis a contar da intimação da apenada.
- 9.1.5. Não havendo pagamento no prazo determinado o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

## 9.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

- 9.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:
  - 9.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 17.1.2.4.
  - 9.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.
  - 9.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.
- 9.3. Incidirá nas mesmas penas previstas nos subitens supra a proponente vencedora que estiver impedida de assinar o Termo de Contrato, se recusar a fazê-lo, ou não apresentar os documentos necessários para tanto.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em duas vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Souto Soares/BA, xx de xxxxxx de xxxx

### CONTRATANTE:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Secretário Municipal de Saúde – Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### CONTRATADA:

### LICITANTE VENCEDORA

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO:  
CPF:

<b>SORAIA MARIA DE OLIVEIRA</b>	
ENDEREÇO: POVOADO DE POCINHO	CEP: 46990-000

ANEXO III  
**CRENCIAMENTO Nº 002/2022**

**Objeto: CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**TERMO DE ADESÃO**  
*(para apresentar no ato de CRENCIAMENTO)*

**Razão Social/Nome: Soraia Maria de Oliveira**

**CNPJ/CPF: 041.799.155-02**

**Endereço: Pov. Pocinho**

**Bairro: Pocinho de Pocinho**

**Município: Souto Soares**

**Estado: BA**

**Telefone:**

**(75) 9-9955-198**

**E-mail:**

**Representante Legal: Soraia Maria de Oliveira**

**RG: 60.133.412-7**

**CPF: 041.799.155-02**

**Telefone: (75) 9-9955-198**

Apresenta sua formal adesão ao **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA,** declarando que:

- 1 — Tem pleno e total conhecimento de que os serviços deverão ser prestados com os valores apresentados na planilha abaixo, cientes de que os valores limites estimados constam da Planilha disponibilizada no Anexo II do Edital de Credenciamento Nº 002/2022, podendo oferecer descontos, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos;
- 2 — Que realizará os procedimentos para os quais se credencia, conforme tabela abaixo, de forma continuada, adotando as obrigações contratuais assumidas junto à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA;
- 3 — Que cumprirá integralmente **TODAS** as obrigações estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 002/2022 e seus Anexos, inclusive as que se referem aos prazos e valores.

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE POCINHO, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração, lotados na UBS do Povoado de Pocinho, neste Município.	Saúde	2000	Und	26,00	52.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 52.000,00</b>

Souto Soares, 08 de Agosto de 2022

*Soraia Maria de Oliveira*

**SORAIA MARIA DE OLIVEIRA**

**CPF: 041.799.155-02**

**SORAIA MARIA DE OLIVEIRA**

ENDEREÇO: POVOADO DE POCINHO CEP: 46990-000

ANEXO IV  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE DISPONIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

*(para apresentar na entrega da Documentação)*

Razão Social/Nome: **Soraia Maria de Oliveira**

CNPJ/CPF: **041.799.155-02** Endereço: **Povoado de Pocinho**

Bairro: **Povoado de Pocinho** Município: **Souto Soares**

Estado: **BA**

Telefone: **(75) 9-9955-198**

E-mail:

Representante Legal: **Soraia Maria de Oliveira**

RG: **60.133.412-7**

CPF: **041.799.155-02** Telefone: **(75) 9-9955-198**

DECLARA, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, que **cumpra todos os requisitos de habilitação** estabelecidos no Edital de Credenciamento em tela e que se compromete, sob as penalidades cabíveis, a comunicar à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA a superveniência de fato impeditivo da Habilitação, conforme previsto no Art. 32, § 2º da mesma Lei;

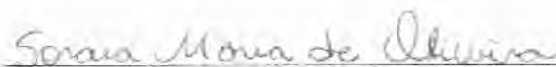
DECLARA oferecer **DISPONIBILIDADE** de atendimento de segunda-feira à sexta-feira, bem como aos sábados, se necessário, em horário comercial e nas quantidades totais da solicitação para a realização dos serviços que prestará à Contratante, caso venha a ser contratada;

DECLARA que esta **DISPONIBILIDADE** não onera a Contratante em nenhum valor, sendo devido pagamento apenas aos serviços que efetivamente prestará;

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

Souto Soares, 08 de Agosto de 2022



**SORAIA MARIA DE OLIVEIRA**

CPF: **041.799.155-02**

**SORAIA MARIA DE OLIVEIRA**

**ENDEREÇO: POVOADO DE POCINHO CEP: 46990-000**

**ANEXO V  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  
(para juntar aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

**Razão Social/Nome: Soraia Maria de Oliveira**

**CNPJ/CPF: 041.799.155-02 Endereço: Povoado de Pocinho**

**Bairro: Pov. Pocinho Município: Souto Soares**

**Estado: BA Telefone: (75) 9-9955-198 E-mail:**

**Representante Legal: Soraia Maria de Oliveira**

**RG: 60.133.412-7 CPF:041.799.155-02 Telefone: (75) 9-9955-198**

Em atenção ao Art. 27. V da Lei Federal Nº. 8.666/93, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 7º, Inciso XXXIII, a saber:

*"... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."*

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

Souto Soares, 08 de Agosto de 2022

*Soraia Maria de Oliveira*

**SORAIA MARIA DE OLIVEIRA  
CPF: 041.799.155-02**



COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA - FÁTIMA - ROTA RURAL

NIOENERGIA

COBALT

RUA DO OLIVEIRA  
SOPHIA MARIA DE OLIVEIRA  
CPF 041.799.159-02 NIS 1853571958

RURAL-ROCHIM/ROCINHA  
SOUTO SOARES BA  
46990-000

7054322717  
11/08/2022  
16/08/2022  
07/2022

B1-RESERVA  
BADA RENDA COM NIS

Corr. Mensal - Mensal

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA - FÁTIMA - ROTA RURAL

QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR UNIT.
30,000000	0,1888389	5,66
70,000000	0,3287481	22,87
4,000000	0,4881980	1,94
30,000000	0,12281386	3,67
30,000000	0,21082384	6,32
4,000000	0,31185020	1,24
14,74		14,74
1,56		1,56
2,08		2,08
0,27		0,27
0,28		0,28

TOTAL DA FATURA

54,34

RECONCILIATÓRIO DE CONSUMO DESTA ROTA RURAL

Nº DO	TIPO DA	ANTERIOR	POSTERIOR	DETERMINAÇÃO	VALOR	CONSUMO (KWH)
						14,00

Mês/Ano	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)
Jul 21	26							
AGO 21	28							
SET 21	22							
OUT 21	23							
NOV 21	82							
DEZ 21	116							
JAN 22	138							
FEB 22	147							
MAR 22	148							
ABR 22	128							
MAI 22	184							
JUN 22	188							
JUL 22	104							

As condições gerais de fornecimento de energia elétrica são as constantes no Anexo I do Regulamento de Serviço Público de Energia Elétrica, aprovado pelo Conselho Nacional de Energia Elétrica S/A - CNEEL, em 19/06/2007, e suas alterações posteriores.

LENDAS	CONSUMO	PREÇO UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Consumo-TUSD superior a 100 até 100 kWh	30,000000	0,1888389	5,66	
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	70,000000	0,3287481	22,87	
Consumo-TE superior a 100 até 100 kWh	4,000000	0,4881980	1,94	
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	30,000000	0,12281386	3,67	
Consumo-TE superior a 20 até 100 kWh	30,000000	0,21082384	6,32	
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	4,000000	0,31185020	1,24	
Consumo-TUSD inferior a 100 kWh	14,74		14,74	
Multa por atraso-NE	1,56		1,56	
Juros por atraso-NE	2,08		2,08	
Atualização IPCA-NE	0,27		0,27	
<b>Total</b>				<b>54,34</b>

7054322717  
11/08/2022  
54,34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

8100-0




34517766

*Sorcia Maria de Oliveira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO 60.133.412-7 2 via DATA DE EMISSÃO 15/04/2016

IDENTIFICADA

**SORCIA MARIA DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO

DERNIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA  
JOELITA MARIA LOPES

NACIONALIDADE

SOUTO SOARES - BA

DATA DE NASCIMENTO

**08/07/1988**

LOCAL DE ORIGEM

SEABRA-BA SOUTO SOARES CN:LV.A15 /FLS.482 /Nº07282

041799155/02

*Cassiano Paulo Filho*  
Delegado de Polícia Divisão de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SORAIA MARIA DE OLIVEIRA**  
**CPF: 041.799.155-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:22 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **F362.1CCA.EFDB.D1CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL  
REPUBLICA DE

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SORAIA MARIA DE OLIVEIRA

CPF: 041.799.155-02

Certidão nº: 24595395/2022

Expedição: 03/08/2022, às 10:11:54

Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SORAIA MARIA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **041.799.155-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

SOUTO SOARES  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA  
Telefone: (75) 3339-2128

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 03/08/2022, sob processo de nº e certidão sob nº 802/2022.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **1000003627**, consta arrolado em nome de (a) :

**Contribuinte:** SORAIA MARIA DE OLIVEIRA

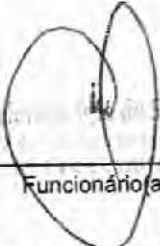
**CPF/C.N.P.J:** 041.799.155-02

**Endereço:** POV DE POCINHO NÂ° S/N BAIRRO ZONA RURAL CEP 46990000 COMPLEMENTO LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, ODIRLEI APRIGIO DE SOUZA RG 1612804047, passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 03/08/2022

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)



Identificador Web: 20138.802.20220803.N.55.1000003627  
<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223581504

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	041.799.155-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**VALDICLEIA L. DOS ANJOS**  
Pov. Campo Alegre

**ANEXO III**  
**CRENCIAMENTO Nº 002/2022**

**Objeto: CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**TERMO DE ADESÃO**  
*(para apresentar no ato de CRENCIAMENTO)*

Razão Social/Nome: Valdicleia Lurdes dos Anjos

CNPJ/CPF: 011.317.155-27 Endereço: Povoado de Campo Alegre

Bairro: Povoado de Campo Alegre Município: Souto Soares

Estado: BA Telefone: (75) 99286-8099 E-mail:

Representante Legal: Valdicleia Lurdes dos Anjos

RG: 096.74195-30 CPF: 011.317.155-27 Telefone: (75) 99286-8099

Apresenta sua formal adesão ao CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, declarando que:

- 1 — Tem pleno e total conhecimento de que os serviços deverão ser prestados com os valores apresentados na planilha abaixo, cientes de que os valores limites estimados constam da Planilha disponibilizada no Anexo II do Edital de Credenciamento Nº 002/2022, podendo oferecer descontos, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos;
- 2 — Que realizará os procedimentos para os quais se credencia, conforme tabela abaixo, de forma continuada, adotando as obrigações contratuais assumidas junto à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA;
- 3 — Que cumprirá integralmente TODAS as obrigações estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 002/2022 e seus Anexos, inclusive as que se referem aos prazos e valores.

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração, lotados na UBS do Povoado de Campo Alegre	Saúde	2.000	Und	25,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>50.000,00</b>

Souto Soares-BA, 08 de Agosto de 2022

  
**Valdicleia Lurdes dos Anjos**  
011.317.155-27

VALDICLEIA L. DOS ANJOS  
Pov. Campo Alegre

ANEXO IV  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE DISPONIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

*(para apresentar na entrega da Documentação)*

Razão Social/Nome: Valdicleia Lurdes dos Anjos

CNPJ/CPF: 011.317.155-27

Endereço: Pov Campo Alegre, nº 14

Bairro: Povoado de Campo Alegre

Município: Souto Soares

Estado: BA Telefone: (75) 99286-8099

E-mail:

Representante Legal: Valdicleia Lurdes dos Anjos

RG: 09674195-30

CPF: 011.317.155-27

Telefone: (75) 99286-8099

DECLARA, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, que **cumpra todos os requisitos de habilitação** estabelecidos no Edital de Credenciamento em tela e que se compromete, sob as penalidades cabíveis, a comunicar à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA a superveniência de fato impeditivo da Habilitação, conforme previsto no Art. 32, § 2º da mesma Lei;

DECLARA oferecer **DISPONIBILIDADE** de atendimento de segunda-feira à sexta-feira, bem como aos sábados, se necessário, em horário comercial e nas quantidades totais da solicitação para a realização dos serviços que prestará à Contratante, caso venha a ser contratada;

DECLARA que esta **DISPONIBILIDADE** não onera a Contratante em nenhum valor, sendo devido pagamento apenas aos serviços que efetivamente prestará;

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

Soares-BA, 08 de Agosto de 2022

  
Valdicleia Lurdes dos Anjos  
011.317.155-27



**VALDICLEIA L. DOS ANJOS**  
Pov. Campo Alegre

**ANEXO V**  
**CRENCIAMENTO Nº 002/2022**

**Objeto: CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**  
*(para juntar aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)*

Razão Social/Nome Valdicleia Lurdes dos Anjos

CNPJ/CPF: 011.317.155-27      Endereço: Campo Alegre, nº 14

Bairro: Povoado de Campo Alegre Município: Souto Soares

Estado: BA      Telefone: (75) 99286-8099 E-mail:

Representante Legal: Valdicleia Lurdes dos Anjos

RG: 09674195-30      CPF: 011.317.155-27      Telefone: (75) 99286-8099

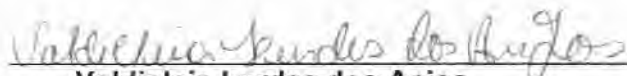
Em atenção ao Art. 27. V da Lei Federal Nº. 8.666/93, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 7º, Inciso XXXIII, a saber:

*"... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."*

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

Souto Soares-BA, 08 de Agosto de 2022

  
**Valdicleia Lurdes dos Anjos**  
011.317.155-27



Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438, de 20/04/02  
**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL**  
**VALIDA PARA USO ATÉ 10/04/2022**

Companhia de Energia de Estado da Bahia  
 Av. Espírito Santo, s/n - Candeias - Salvador - BA - CEP 41304-909  
 (0800) 10.136 (0800) 9911 e (51) 4047.8700022 e neoenergia@neoenergia.com.br

DADOS DO CLIENTE  
**VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS**

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
**PO CAMPO ALEGRE 14 CS-14**

CPF 011.317.155-27 NIS: 20846371139

CENTRO-CAMPO ALEGRE/CAMPO ALEGRE  
 SOUTO SOARES BA  
 46990-000

BT RESIDENCIAL  
 BAIXA RENDA COM NIS  
 Corrv. Manômia - Manôfísica

**7022205913**      **07/2022**

CONTA Nº 824393155      UNICA      19/07/2022

DATA DE VENCIMENTO      DATA DE EMISSÃO  
**26/07/2022**      **18/08/2022**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO      Nº DE CONTABILIZAÇÃO      Nº DE CONTABILIZAÇÃO  
 18/07/2022      1010340187      10279898

VALOR A PAGAR (R\$)      **7,68**

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,1558044	4,67
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,1005881	3,01

TOTAL DA FATURA

**7,68**

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

MP DO PERÍODO	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	MP DE CONSUMO	CONSUMO (kWh)
07/2022		19/07/2022	18/07/2022	036	17,00

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

MP	CONSUMO (kWh)
JUL 22	30
JUN 22	30
MAR 22	35
MAR 22	40
FEV 22	44
JAN 22	30
DEZ 21	30
NOV 21	30
OUT 21	31
SET 21	30
AGO 21	30
JUL 21	30

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	7,00	1,04
PIB	7,00	1,81
COFINS		0,37

Faturado pelo fisco de Imposto de Renda - Cópia de Desoneração, Artigo 98, Resolução ANEE, 4146/010

Consumo-TUSD até 30 kWh      0,14718078  
 Consumo-TE até 30 kWh      0,28882122

D1CE BAA5 0182-88F8-199A 8126 A56C DF-68

Reserva de futura a transferir em favor de Verde: Mais por pagar em favor de Verde (R\$) - R\$ 1,507 (tarifa contratada média de 4,50%, R\$ 1,507/0,3362). O cliente é considerado quando há redução de tarifa social. Prazo de validade de 12 meses. Pagto. em atraso gera multa (Real 41ANEE), Juros 1% (Lei 10.428/02) e atualização monetária no p.e. mês. O Cliente é considerado quando há descumprimento de prazo de início de obra de acordo com o andamento comercial. Desconto para aplicação em Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438 de 20/04/02 - R\$ 1,1. Descontos de 50% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 até 100kWh e 10% consumo superior a 100 até 220kWh. Regime para cobrança de contribuição para o custeio de serviço de iluminação pública (COSP) está à disposição no site www.neoenergia.com.br - Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementar se disponíveis no site www.neoenergia.com.br, Agência Virtual ou Loja de Atendimento. A Iluminação Pública é de responsabilidade de Prefeitura.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEE, 4146/010), tarifas, preços, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossos unidades de atendimento e no site neoenergia.com.br

**DURAÇÃO E PRECISÃO DAS MEDIÇÕES**

LENÇÃO	PRECISÃO	VALOR MENSAL	VALOR TRIMESTRAL	VALOR ANUAL
000	0,02	11,88	23,16	48,08
000	0,02	7,52	18,24	36,08
000	0,02	6,30	0,00	0,00

**SERVIÇO DE TENSÃO**

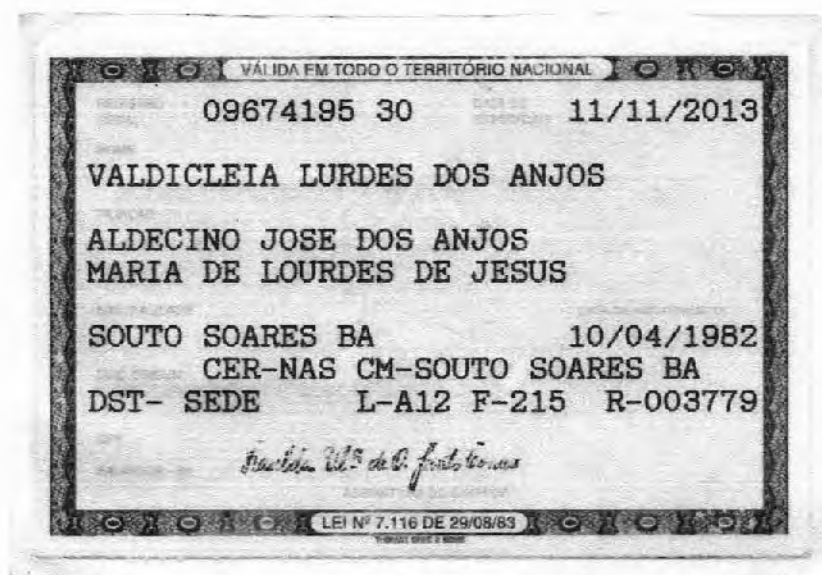
TEMPO DE TENSÃO	VALOR DE VALORAÇÃO (R\$)
220	202
	231

ADF Nº 1.756/2022/STN - ANEEL Nº 978/2021 (POTÊNCIA) - Agência Reguladora de Energia e Infraestrutura de Serviços Públicos de Energia, Gás e Saneamento Básico  
 Avenida Antônio Manoel, 1515 - Centro Povoador 8 - Salvador - BA - CEP 41100-000 - (51) 4047.8700 - (0800) 10.136 (0800) 9911 e neoenergia@neoenergia.com.br

US 7022205913      DATA DE EMISSÃO      DATA DE VENCIMENTO      TOTAL A PAGAR (R\$)  
 18/07/2022      26/07/2022      18/08/2022      7,68

**BANCO DO BRASIL S/A      PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA**

00190.00009 03370.491015 99663.670176 6 90580000000788				
PAGADOR   CPF / CNPJ   ENDEREÇO			011 317 155-27	
VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS PO CAMPO ALEGRE 14 CS-14 46990-000 SOUTO SOARES BA				
NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CONTA CONTRATO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
33704910199663570	585119859	7022205913	26/07/2022	7,68





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS**  
**CPF: 011.317.155-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:10 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **7C1C.25CD.24BD.2009**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS

CPF: 011.317.155-27

Certidão nº: 24594013/2022

Expedição: 03/08/2022, às 10:05:47

Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **011.317.155-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20223581425

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 011.317.155-27

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

SOUTO SOARES  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA  
Telefone: (75) 3339-2128

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 03/08/2022, sob processo de nº e certidão sob nº 799/2022.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **7934**, consta arrolado em nome de (a) :

**Contribuinte:** VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS

**CPF/C.N.P.J:** 011.317.155-27

**Endereço:** POV POVOADO DE CAMPO ALEGRE NÂ° S/N BAIRRO ZONA RURAL CEP 46990000  
COMPLEMENTO CASA LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, ODIRLEI APRIGIO DE SOUZA RG 1612804047, passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 03/08/2022

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Odilei Aprigio de Souza  
Diretor de Tributos e Lançamento

\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)



Identificador Web: 20135.799.20220803.N.55.7934  
<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>

**MARIA CRISTINA SILVA CARMO**

**ANEXO III  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**TERMO DE ADESÃO  
(para apresentar no ato de CREDENCIAMENTO)**

**Razão Social/Nome: Maria Cristina Silva Carmo**

**CNPJ/CPF: 291.309.908-40      Endereço: Rua Alto do Gregório, Nº 15**

**Bairro: Distrito de Segredo      Município: Souto Soares**

**Estado: BA      Telefone: (75) 99914-9119      E-mail:**

**Representante Legal: Maria Cristina Silva Carmo**

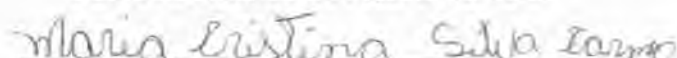
**RG: 07.721.237-13      CPF: 291.309.908-40      Telefone: (75) 99914-9119**

Apresenta sua formal adesão ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, declarando que:

- 1 — Tem pleno e total conhecimento de que os serviços deverão ser prestados com os valores apresentados na planilha abaixo, cientes de que os valores limites estimados constam da Planilha disponibilizada no Anexo II do Edital de Credenciamento Nº 002/2022, podendo oferecer descontos, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos;
- 2 — Que realizará os procedimentos para os quais se credencia, conforme tabela abaixo, de forma continuada, adotando as obrigações contratuais assumidas junto à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA;
- 3 — Que cumprirá integralmente TODAS as obrigações estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 002/2022 e seus Anexos, inclusive as que se referem aos prazos e valores.

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE SEGREDO, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Secretaria</b>	<b>QUANT. ANUAL</b>	<b>UND.</b>	<b>VL. UNIT.</b>	<b>VL. TOTAL</b>
3	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração, lotados na UBS do Povoado de Segredo, neste Município.	Saúde	2000	Und	26,00	52.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$52.000,00</b>

Souto Soares, 08 de Agosto de 2022

  
**Maria Cristina Silva Carmo**  
**CPF291.309.908-40**



**MARIA CRISTINA SILVA CARMO**

**ANEXO IV  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE DISPONIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

*(para apresentar na entrega da Documentação)*

**Razão Social/Nome: Maria Cristina Silva Carmo**

**CNPJ/CPF: 291.309.908-40**

**Endereço: Rua Alto do Gregório, Nº 15**

**Bairro: Distrito de Segredo**

**Município: Souto Soares**

**Estado: BA**

**Telefone: (75) 99914-9119**

**E-mail:**

**Representante Legal: Maria Cristina Silva Carmo**

**RG: 07.721.237-13**

**CPF: 291.309.908-40**

**Telefone: (75) 99914-9119**

DECLARA, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, que **cumpr todos os requisitos de habilitação** estabelecidos no Edital de Credenciamento em tela e que se compromete, sob as penalidades cabíveis, a comunicar à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA a superveniência de fato impeditivo da Habilitação, conforme previsto no Art. 32, § 2º da mesma Lei;


DECLARA oferecer **DISPONIBILIDADE** de atendimento de segunda-feira à sexta-feira, bem como aos sábados, se necessário, em horário comercial e nas quantidades totais da solicitação para a realização dos serviços que prestará à Contratante, caso venha a ser contratada;

DECLARA que esta **DISPONIBILIDADE** não onera a Contratante em nenhum valor, sendo devido pagamento apenas aos serviços que efetivamente prestará;

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

Souto Soares, 08 de Agosto de 2022



**Maria Cristina Silva Carmo**

**CPF291.309.908-40**

**MARIA CRISTINA SILVA CARMO**

**ANEXO V  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  
(para juntar aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

**Razão Social/Nome Maria Cristina Silva Carmo**

**CNPJ/CPF: 291.309.908-40**

**Endereço: Rua Alto do Gregório, Nº 15**

**Bairro: Distrito de Segredo**

**Município: Souto Soares**

**Estado: BA Telefone: (75) 99914-9119 E-mail:**

**Representante Legal: Maria Cristina Silva Carmo**

**RG: 07.721.237-13**

**CPF: 291.309.908-40**

**Telefone: (75) 99914-9119**

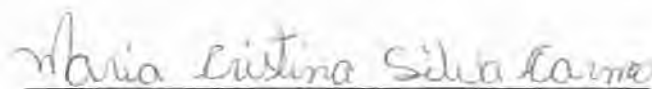
Em atenção ao Art. 27. V da Lei Federal Nº. 8.666/93, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 7º, Inciso XXXIII, a saber:

*"... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."*

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

Souto Soares, 08 de Agosto de 2022



**Maria Cristina Silva Carmo**

**CPF291.309.908-40**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO BELLO  
MÓDULO PLASTIFICADO



INCLUSA EXP. 11



ASSINATURA DO TITULAR

Maria Cristina Silva Carmo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDADEZ 1 ANO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.721.237-13

DATA DE EMISSÃO 17-09-2019

NOME MARIA CRISTINA SILVA DO CARMO

FILIAÇÃO CALIXTO MARTINS DO CARMO

EMÍLIA DA CONCEIÇÃO SILVA

NACIONALIDADE SOUTO SOARES BA

DATA DE NASCIMENTO 14-10-1974

C.NAS. CM SOUTO SOARES BA DS  
SEDE LV 008 FL 286 RT 007106  
291.309.908-40

*Maria Cristina Silva Carmo*

LEINº 7.118 DE 29/09/83

VALIDADEZ 5 ANOS



Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL  
VÁLIDA PARA USO ATÉ 18/04/2023

Companhia de Eleticidade do Estado da Bahia  
Av. Edgar Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41161-900  
CNPJ 15.130.629/0001-94 | Insc. Est. 00476896NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE  
JOSE MANUEL RIBEIRO

ENDEREGO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
RUA PÊLO CRISTÓFOLU, 15

CPF 264.783.965-20

CENTRO-SEGREGADO  
SOLTO SOARES BA  
46000-000

CLASSIFICAÇÃO  
BT RESIDENCIAL  
Conv. Mondrão - Manufatura

0029403317	11/2021
22/11/2021	15/12/2021
TOTAL A PAGAR (R\$)	
58,36	

566814550	UNICA	12/11/2021
12/11/2021	10/11/2021	00197653

DESCRIÇÃO DE NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Abto(kWh)-TUSD	46,000000	0,59305626	26,82
Consumo Abto(kWh)-TE	46,000000	0,33216391	15,27
Arre - sem Bandeira AMARELA			4,11
Arre - sem Bandeira VERMELHA			5,50
Multa por não pagamento em dia			0,14
Juros por atraso			0,26
Atualização IPI - NF 651794514 - 15/09/21			0,13
Atualização IPI - NF 65897738 - 15/10/21			1,00
Doação PATRIARCAL DA CRIANÇA (RSD) 41-0084			3,82
Seguro Proteção Familiar - BBDO-200-0037			
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>58,36</b>

RESUMATIVO DE CONTAS DE NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
566814550	UNICA	10/11/2021	00197653	12/11/2021	00197653	2			46,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

PERÍODO	CONSUMO (KWH)	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
NOV 21	46	58,36	100%
OUT 21	53		
SEP 21	67		
AUG 21	64		
JUL 21	159		
JUN 21	244		
MAY 21	178		
ABR 21	188		
MAR 21	193		
FEB 21	176		
JAN 21	136		
DEZ 20	120		
NOV 20	97		

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
Transmissão	11,83	20,27%
Distribuição (Coelba)	17,63	30,03%
Pelotas de Energia	2,34	4,01%
Energias Selccion	2,60	4,46%
Tributos	16,76	28,71%
<b>Total</b>	<b>58,36</b>	<b>100%</b>

Resumo da fatura e informações sobre o consumo de energia elétrica. O valor da fatura é de R\$ 58,36, referente ao consumo de 46 kWh. O valor unitário da energia é de R\$ 1,27. O valor da distribuição é de R\$ 17,63. O valor da transmissão é de R\$ 11,83. O valor das pelotas de energia é de R\$ 2,34. O valor das energias selccion é de R\$ 2,60. O valor dos tributos é de R\$ 16,76. O valor total da fatura é de R\$ 58,36.

As condições gerais de fornecimento estão disponíveis em nosso site: www.coelba.com.br. O consumidor deve ler atentamente as condições de fornecimento antes de aceitar a fatura.

LENGUAGEM	VALOR APLICADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EDC	0,00	0,00	0,00
FC	0,00	0,00	0,00
DMC	0,00	0,00	0,00



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA CRISTINA SILVA DO CARMO**  
**CPF: 291.309.908-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:21 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **9716.9638.AA4F.849D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA CRISTINA SILVA DO CARMO

CPF: 291.309.908-40

Certidão nº: 24595141/2022

Expedição: 03/08/2022, às 10:11:02

Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA CRISTINA SILVA DO CARMO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **291.309.908-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223581452

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	291.309.908-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

SOUTO SOARES  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA  
Telefone: (75) 3339-2128

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 03/08/2022, sob processo de nº e certidão sob nº 800/2022.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **9339**, consta arrolado em nome de (a) :

**Contribuinte:** MARIA CRISTINA SILVA DO CARMO  
**CPF/C.N.P.J:** 291.309.908-40

**Endereço:** FOR FORTUNATO MARTINS NÂº S/N BAIRRO RURAL CEP 46990000 COMPLEMENTO DISTRITO DE SEGREDO LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, ODIRLEI APRIGIO DE SOUZA RG 1612804047, passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 03/08/2022

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Odirléi Aprígio de Souza  
Diretor de Tributação e Fiscalização  
Funcionário(a)



Identificador Web: 20136.800.20220803.N.55.9339  
<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



**DENISE DOS SANTOS ALVES**  
Outro Lado II

**ANEXO III**  
**CRENCIAMENTO Nº 002/2022**

**Objeto: CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**TERMO DE ADESÃO**  
*(para apresentar no ato de CRENCIAMENTO)*

Razão Social/Nome: Denise dos Santos Alves

CNPJ/CPF: 027.283.645-16 Endereço: Bairro Outro Lado II, nº 44

Bairro: Bairro Outro Lado II

Município: Souto Soares

Estado: BA Telefone: (75)9 99168-2727

E-mail: [\\_denisedenisesalves@hotmail.com](mailto:_denisedenisesalves@hotmail.com)

Representante Legal:

RG: 14029441-44

CPF: \_027.283.645-16 Telefone:

Apresenta sua formal adesão ao **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, declarando que:

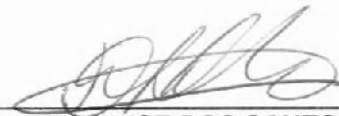
- 1 — Tem pleno e total conhecimento de que os serviços deverão ser prestados com os valores apresentados na planilha abaixo, cientes de que os valores limites estimados constam da Planilha disponibilizada no Anexo II do Edital de Credenciamento Nº 002/2022, podendo oferecer descontos, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos;
- 2 — Que realizará os procedimentos para os quais se credencia, conforme tabela abaixo, de forma continuada, adotando as obrigações contratuais assumidas junto à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA;
- 3 — Que cumprirá integralmente TODAS as obrigações estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 002/2022 e seus Anexos, inclusive as que se referem aos prazos e valores.

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	500	Und	25,00	12.500,00
		Administração	300	Und	25,00	7.500,00

**DENISE DOS SANTOS ALVES**  
**Outro Lado II**

	Transporte	1.700	Und	25,00	42.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>2500</b>			<b>62.500,00</b>

Souto Soares-BA, 08 de agosto de 2022



**DENISE DOS SANTOS ALVES**  
**CPF: 02.283.645-16**

**DENISE DOS SANTOS ALVES**  
Outro Lado II

**ANEXO IV**  
**CREENCIAMENTO Nº 002/2022**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE DISPONIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

*(para apresentar na entrega da Documentação)*

Razão Social/Nome: Denise dos Santos Alves

CNPJ/CPF: 027.283.645-16      Endereço: Bairro Outro Lado II, nº 44

Bairro: Bairro Outro Lado II, nº 44

Município: Souto Soares

Estado: BA      Telefone: (75)9 99168-2727

E-mail: denisedenisesalves@hotmail.com

Representante Legal:

RG: 14029441-44

CPF: 027.283.645-16

Telefone: (75)9 99168-2727

DECLARA, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, que **cumpra todos os requisitos de habilitação** estabelecidos no Edital de Credenciamento em tela e que se compromete, sob as penalidades cabíveis, a comunicar à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA a superveniência de fato impeditivo da Habilitação, conforme previsto no Art. 32, § 2º da mesma Lei;

DECLARA oferecer **DISPONIBILIDADE** de atendimento de segunda-feira à sexta-feira, bem como aos sábados, se necessário, em horário comercial e nas quantidades totais da solicitação para a realização dos serviços que prestará à Contratante, caso venha a ser contratada;

DECLARA que esta **DISPONIBILIDADE** não onera a Contratante em nenhum valor, sendo devido pagamento apenas aos serviços que efetivamente prestará;

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

Souto Soares-BA, 08 de agosto de 2022



**DENISE DOS SANTOS ALVES**  
CPF: 027.283.645-16

**DENISE DOS SANTOS ALVES**  
Outro Lado II

**ANEXO V**  
**CRENCIAMENTO Nº 002/2022**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**  
*(para juntar aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)*

**Razão Social/Nome: Denise dos Santos Alves**

**CNPJ/CPF: 027.283.645-16 Endereço: Outro Lado II**

**Bairro: Outro Lado II, nº 44**

**Município: Souto Soares-BA**

**Estado: BA**

**Telefone: (75)9 99168-2727**

**E-mail: denisedenisesalves@hotmail.com**

**Representante Legal: Denise dos Santos Alves**

**RG: 14029441-44**

**CPF: 027.283.645-16**

**Telefone: (75)9 99168-2727**

Em atenção ao Art. 27. V da Lei Federal Nº. 8.666/93, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 7º, Inciso XXXIII, a saber:

*"... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."*

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

**Souto Soares-BA, 08 de Agosto de 2022**

  
\_\_\_\_\_  
**DENISE DOS SANTOS ALVES**  
**CPF: 027.283.645-16**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 14029441 44 DATA DE EMISSÃO 30/05/2016

NOME DENISE DOS SANTOS ALVES

FILIAÇÃO ARNALDO MARTINS ALVES  
MARIA DE JESUS DOS SANTOS ALVES

NATURA DO TÍTULO SOUTO SOARES BA DATA DE NASCIMENTO 13/04/1986

DISTrito CER-NAS CM-SOUTO SOARES BA

DST-SEDE L-A14 F-099 R-005712

CPF 027283645 16

SIGNATURA DO TITULAR *Denise dos Santos Alves*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA DEFESA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"



SIGNATURA DO TITULAR *Denise dos Santos Alves*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO  
 CNPJ 13.504.875/0001-10 - INSC. EST. 00685571  
 41 - Av. n.º 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB  
 CEP 41.745-002

Código de Automação 0872 01.0429.2.0044.0000.1  
 182033791  
 Mês/Ano 8/2022 Período de medição 04/06/22 a 06/07/22 Nº de leitura A19N282121

Nome / Endereço para cobrança  
 DENISE DOS SANTOS ALVES  
 RU OUTRO LADO II, 44  
 CENTRO 46990000 SOUTO SOARES

Cód. Leitura 516 Leitura Anterior 484 Dia / Cons. Control. Últ. 32 06/07/22 Data / Emissão 06/07/22

Endereço do Cliente  
 RU OUTRO LADO II, 44  
 CENTRO 46990000 SOUTO SOARES

Faixa de	Consumo (m³)	Valor (m³)	UC	VL. Total	Data	Consumo das Unidades (m³)
ATE 6 MIN	6	32,64		32,64	08/2022	32
7 A 10	4	1,29		5,16	07/2022	28
11 A 15	5	9,14		45,70	06/2022	27
16 A 20	5	9,76		48,90	05/2022	31
21 A 25	5	10,99		54,95	04/2022	22
26 A 30	5	12,26		61,30	03/2022	12
31 A 40	2	13,48		26,96		
TOTAL	32			275,61		

Unidades de Consumo - UC (Imóveis) 1  
 Consumo por Unidade (m³) 32  
 Consumo Médio Mensal - Ligação 17

Especificação  
 CONS. AGUA 32 m3

Esqda. Tráço valor água  
 Valor (R\$) 275,61

RESL 2-0001

Vencimento 04/08/22 Total a pagar em R\$ 275,61

DECRETO FEDERAL N.º 6.440 / 2005

Parâmetro	Col	Turbidez	Cloro	Coliformes totais	Escherichia Coli	
Padrão de Potabilidade MS 2011 (T) (1)	1500H	5,0 UT	Mín. 0,2 mg/l	1 <sup>4</sup>	Absoluta	
N.º de Amostras - Repetição	0010	0022	0022	0022	0022	Alguns itens não foram analisados devido ao tempo de coleta (1 hora)
Esqda	0023	0023	0023	0023	0023	
Análises	0023	0023	0023	0023	0023	
Em conformidade						

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO

Contribuição	Valor (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	275,61	1,50	3,50
COFINS		6,00	16,54

ATENÇÃO: A ENBASA INFORMA QUE NÃO RECEBE PAGAMENTO DE CONTAS POR MEIO DE PIX  
 DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 05/08/22  
 EXISTE(M) DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)

CANHUO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA EVITE DANIFICAÇÃO



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO  
 CNPJ 13.504.875/0001-10 - INSC. EST. 00685571  
 41 - Av. n.º 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB  
 CEP 41.745-002

00000000 0872 01.0429.2.0044.0000.1 182033791  
 0872 8/2022 8 04/08/22 275,61 em R\$

82680000002-6 75610047821-0 82033791082-3 28000000000-8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

SOUTO SOARES  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA  
Telefone: (75) 3339-2128

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 03/08/2022, sob processo de nº e certidão sob nº 801/2022.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **10519**, consta arrolado em nome de (a) :

**Contribuinte:** DENISE DOS SANTOS ALVES 02728364516

**CPF/C.N.P.J:** 31.031.710/0001-02

**Endereço:** RUA NOVA JERUSALEM NÂº 25 BAIRRO CENTRO CEP 46990000 COMPLEMENTO CASA LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, ODIRLEI APRIGIO DE SOUZA RG 1612804047, passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 03/08/2022

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Odilei Aprigio de Souza  
Diretor de Tributos e Fiscalização

\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)



Identificador Web: 20137.801.20220803.N.55.10519  
<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223581469

NOME <b>DENISE DOS SANTOS ALVES</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF <b>027.283.645-16</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





PODEMOSE CONFIAR  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DENISE DOS SANTOS ALVES

CPF: 027.283.645-16

Certidão nº: 24597952/2022

Expedição: 03/08/2022, às 10:23:32

Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENISE DOS SANTOS ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **027.283.645-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DENISE DOS SANTOS ALVES**  
**CPF: 027.283.645-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:30:01 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **85CD.900E.E996.3D2C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CHURRASCARIA ESPETO DE PRATA

COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA LTDA

**CNPJ: 45.524.165/0001-09**

Rua Antônio Otaviano Dourado, 323

Fone: (74) 3642-1183 - Irecê-Bahia

ANEXO III  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**TERMO DE ADESÃO**  
*(para apresentar no ato de CREDENCIAMENTO)*

Razão Social/Nome: COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA

CNPJ/CPF: 45.524.165/0001-09 Endereço: RUA ANTONIO OTAVIANO DOURADO, 323

Bairro: CENTRO Município: IRECÊ

Estado: BAHIA Telefone: (74)3642-1183 E-mail: espetodeprata@outlook.com.br

Representante Legal: UELTON CARMO

RG: 892152656 CPF: 822.293.335-34 Telefone: (74)99931-8871

Apresenta sua formal adesão ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, declarando que:

1 — Tem pleno e total conhecimento de que os serviços deverão ser prestados com os valores apresentados na planilha abaixo, cientes de que os valores limites estimados constam da Planilha disponibilizada no Anexo II do Edital de Credenciamento Nº 002/2022, podendo oferecer descontos, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos;

2— Que realizará os procedimentos para os quais se credencia, conforme tabela abaixo, de forma continuada, adotando as obrigações contratuais assumidas junto à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA;

3 — Que cumprirá integralmente TODAS as obrigações estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 002/2022 e seus Anexos, inclusive as que se referem aos prazos e valores.



# CHURRASCARIA ESPETO DE PRATA

COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA LTDA

**CNPJ: 45.524.165/0001-09**

Rua Antônio Otaviano Dourado, 323

Fone: (74) 3642-1183 - Irecê-Bahia

## PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE IRECÊ/BA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NA REFERIDA CIDADE.

ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1000	Und	25,00	25.000,00
		Administração	600	Und	25,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1600</b>			<b>40.000,00</b>

IRECÊ, 07 de AGOSTO de 2022

ASS. DO REP. LEGAL DA EMPRESA

CARIMBO DO CNPJ OU Nº DO CPF

**CHURRASCARIA ESPETO DE PRATA**

COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA LTDA

**CNPJ: 45.524.165/0001-09**

Rua Antônio Otaviano Dourado, 323

Fone: (74) 3642-1183 - Irecê - Bahia



# CHURRASCARIA ESPETO DE PRATA

COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA LTDA

**CNPJ: 45.524.165/0001-09**

Rua Antônio Otaviano Dourado, 323

Fone: (74) 3642-1183 - Irecê-Bahia

## ANEXO IV CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE DISPONIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (para apresentar na entrega da Documentação)

Razão Social/Nome: COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA

CNPJ/CPF: 45.524.165/0001-09 Endereço: RUA ANTONIO OTAVIANO DOURADO, 323

Bairro: CENTRO Município: IRECÊ

Estado: BAHIA Telefone: (74)3642-1183 E-mail: espetodeprata@outlook.com.br

Representante Legal: UELTON CARMO

RG: 892152656 CPF: 822.293.335-34 Telefone: (74)99931-8871

DECLARA, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, que **cumpr todos os requisitos de habilitação** estabelecidos no Edital de Credenciamento em tela e que se compromete, sob as penalidades cabíveis, a comunicar à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA a superveniência de fato impeditivo da Habilitação, conforme previsto no Art. 32, § 2º da mesma Lei;


DECLARA oferecer **DISPONIBILIDADE** de atendimento de segunda-feira à sexta-feira, bem como aos sábados, se necessário, em horário comercial e nas quantidades totais da solicitação para a realização dos serviços que prestará à Contratante, caso venha a ser contratada;

DECLARA que esta **DISPONIBILIDADE** não onera a Contratante em nenhum valor, sendo devido pagamento apenas aos serviços que efetivamente prestará;

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

IRECÊ, 07 de AGOSTO de 2022

  
ASS. DO REP. LEGAL DA EMPRESA e  
CARIMBO DO CNPJ OU Nº DO CPF

**CHURRASCARIA ESPETO DE PRATA**

COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA LTDA

**CNPJ: 45.524.165/0001-09**

Rua Antônio Otaviano Dourado, 323

Fone: (74) 3642-1183 - Irecê - Bahia



# CHURRASCARIA ESPETO DE PRATA

COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA LTDA

**CNPJ: 45.524.165/0001-09**

Rua Antônio Otaviano Dourado, 323

Fone: (74) 3642-1183 - Irecê-Bahia

## ANEXO V CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR (para juntar aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

Razão Social/Nome: COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA

CNPJ/CPF: 45.524.165/0001-09 Endereço: RUA ANTONIO OTAVIANO DOURADO, 323

Bairro: CENTRO Município: IRECÊ

Estado: BAHIA Telefone: (74)3642-1183 E-mail: espetodeprata@outlook.com.br

Representante Legal: UELTON CARMO

RG: 892152656 CPF: 822.93.335-34 Telefone: (74)99931-8871

Em atenção ao Art. 27. V da Lei Federal Nº. 8.666/93, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 7º, Inciso XXXIII, a saber:

*"... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."*

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

IRECÊ, 07 de AGOSTO de 2022.


**CHURRASCARIA ESPETO DE PRATA**

COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA LTDA

**CNPJ: 45.524.165/0001-09**

Rua Antônio Otaviano Dourado, 323

Fone: (74) 3642-1183 - Irecê - Bahia

  
ASS. E DO RÉP. LEGAL DA EMPRESA  
E CARIMBO DO CNPJ OU Nº DO CPF



**CHURRASCARIA ESPETO DE PRATA**  
COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA LTDA  
**CNPJ: 45.524.165/0001-09**  
Rua Antônio Otaviano Dourado, 323  
Fone: (74) 3642-1183 - Irecê-Bahia

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA

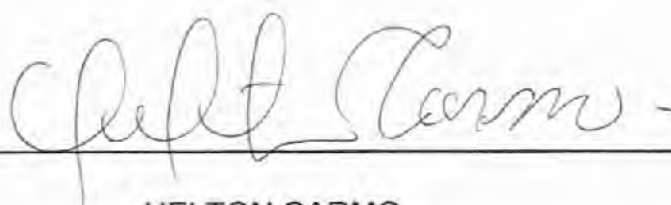
**CNPJ nº:** 45.524.165/0001-09

**Endereço:** Rua Antonio Otaviano Dourado nº 323, Térreo, Bairro: Centro,  
Cidade de Irecê – Ba. Tel: (74) 3642-1183 / E-mail:  
espetodeprata@outlook.com.br

**DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR**

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, (X ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

**CHURRASCARIA ESPETO DE PRATA**  
COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA LTDA  
**CNPJ: 45.524.165/0001-09**  
Rua Antônio Otaviano Dourado, 323  
Fone: (74) 3642-1183 - Irecê - Bahia



---

**UELTON CARMO**

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA LTDA**

Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas;  
Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar - Entrega Delivery;  
Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos;  
Comércio Varejista de Bebidas.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

5611-2/01 - Restaurantes e Similares.  
5620-1/01 - Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas.  
5620-1/04 - Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar.  
5611-2/03 - Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares.  
4723-7/00 - Comércio Varejista de Bebidas

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** dividido em **50.000 (Cinquenta Mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**UELTON CARMO**, com **50.000 (Cinquenta Mil)** quotas, perfazendo um total de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** integralizado;

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá **Isoladamente a UELTON CARMO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da



Req: 8120000326970

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98166994 em 04/03/2022

Protocolo 226613410 de 04/03/2022

Nome da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA LTDA NIRE 29205197927

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263523575691475

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**UELTON CARMO**, nacionalidade Brasileiro, nascido em 28/02/1984, Solteiro, Empresário, CPF nº 822.293.335-34, Carteira Nacional de Habilitação nº 03378178369, Órgão Expedidor Departamento Estadual de Transito - BA, residente e domiciliado na Rua Barcelona nº 140, Jardim Europa, Irecê - Ba, CEP 44.900-000, Brasil.

Resolve constituir uma **Sociedade Limitada Unipessoal** mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA LTDA.** Tendo como nome fantasia **CHURRASCARIA ESPETO DE PRATA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: **RUA ANTONIO OTAVIANO DOURADO nº 323, CENTRO, IRECÊ - BA, CEP 44.900-000.**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por Objetos Sociais:

Restaurante e Churrascaria;



Req: 81200000326970

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98166994 em 04/03/2022  
Protocolo 226613410 de 04/03/2022  
Nome da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA LTDA NIRE 29205197927  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 263523575691475  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME  
UELTON CARMO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1845999926



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
892152656 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
822.293.335-34 28/02/1984

FILIAÇÃO  
ROSALVO MASCARENHAS  
CARMO  
HILDA CARMO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
03378178369 24/10/2024 08/09/2004

OBSERVAÇÕES  
A :

*Uelton Carmo*  
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1845999926

LOCAL DATA EMISSÃO  
IRECE, BA 16/01/2020

*Rodrigo*  
Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
ASSINATURA DO EMISSOR 14901101191  
BA510387545

BAHIA

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provida atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.524.165/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/03/2022</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CHURRASCARIA ESPETO DE PRATA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ANTONIO OTAVIANO DOURADO</b>	NÚMERO <b>323</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>44.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRECE</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CHURRASCARIAESPETODEPRATA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(71) 9926-5026</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/03/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



# Secretaria de Saúde

Coordenação de Vigilância Sanitária

1071/2022

## ALVARÁ SANITÁRIO

A Divisão de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente concede a licença de Funcionamento à(o).

### CHURRASCARIA ESPETO DE PRATA

Sob a responsabilidade de: Uelton Carmo

De Propriedade da Firma: Comercial de Alimentos Espeto de Prata LTDA-ME

CNPJ: 45.524.165/0001-09

Ramo de Atividade: Restaurante e Churrascaria

Sito à: Rua Antônio Otaviano Dourado, 323

Bairro: Centro

Em: Irecê - Bahia

Conforme Processo Nº: 055 /2022

Cadastro Junto a VISA Nº: 275

Data de Emissão: 21/01/2022

Vencimento do alvará: 21/01/2023

Coordenador da Vigilância Sanitária

*Simone Machado Pereira*  
Coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental  
Decreto nº 393/2021

Secretário de Saúde

*Daniel Cunha Araújo*  
Secretário de Saúde  
Decreto nº 227/2022

O Pedido de revalidação anual de licença será instruído com Alvará do ano anterior.  
O Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária será realizado anualmente.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



# ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL IRECÊ

## ALVARÁ

### FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

— 2022 —

---

**NOME:** COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA LTDA  
**CGA:** 000.013.684/002-81 **CNPJ/CPF:** 45.524.165/0001-09  
**FANTASIA:** CHURRASCARIA ESPETO DE PRATA  
**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO OTAVIANO DOURADO 323 CENTRO - IRECÊ - BA

---

**CNAE PRINCIPAL:**  
5611201 Restaurantes e similares

**DEMAIS CNAEs**

---

**Sujeita a Vigilância Sanitária:** NÃO  
**Data de Inscrição no Cadastro Municipal:** 18/03/2022  
**Horário de Funcionamento:** Das. 00:00 às 00:00  
**Emissão:** 24/03/2022 **Validade:** 31/12/2022

JACKSON MENDES DE MIRANDA  
Gerente da Secretaria de:  
Indústria e Comércio  
Decreto Nº 058/2019

\*Manter em lugar visível



05/08/2022

005889514

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005889514****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 05/08/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**CERTIDAO, portador do CNPJ: 45.524.165/0001-09, estabelecida na RUA ANTONIO OTAVIANO DOURADO, 323, CHURRASCARIA, CENTRO, CEP: 44900-000, Irece - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 5 de agosto de 2022.

**PEDIDO Nº:**

005889514





**Prefeitura Municipal de Irecê**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA

CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000

CNPJ: 13.715.891/0001-04

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Número: 001599/2022.E**

Nome/Razão Social: **COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA LTDA**  
Nome Fantasia: **CHURRASCARIA ESPETO DE PRATA**  
Inscrição Municipal: **000.013.684/002-81** CPF/CNPJ: **45.524.165/0001-09**  
Endereço: **RUA ANTONIO OTAVIANO DOURADO, 323**  
**CENTRO IRECÊ - BA CEP: 44900-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 08/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007496550000013672060001599202208083**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 08/08/2022 às 14:44:44



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA LTDA**  
**CNPJ: 45.524.165/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:33:28 do dia 18/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/10/2022.

Código de controle da certidão: **0AEO.266A.895F.6160**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 45.524.165/0001-09

Certidão nº: 12080149/2022

Expedição: 18/04/2022, às 11:42:25

Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **45.524.165/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 45.524.165/0001-09  
**Razão Social:** COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA LTDA  
**Endereço:** RUA ANTONIO OTAVIANO DOURADO 323 / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2022 a 24/08/2022

**Certificação Número:** 2022072601240847001214

Informação obtida em 03/08/2022 16:39:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20223440719**

RAZÃO SOCIAL	
<b>COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>191.522.193</b>	<b>45.524.165/0001-09</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

## Restaurante



JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME  
CNPJ: 35.281.651/0001-81  
RODIVIA BA 052, nº5/N, RODOVIA. IRECE-BA  
Telefone 75 998132977 e-mail [jeananjos1122@gmail.com](mailto:jeananjos1122@gmail.com)

CRENCIAMENTO Nº. 002/2022

ANEXO III  
CRENCIAMENTO Nº 002/2022

Objeto: CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

### TERMO DE ADESÃO

(para apresentar no ato de CRENCIAMENTO)

Razão Social/Nome: JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME

CNPJ/CPF: 35.281.651/0001-81 Endereço: RODIVIA BA 052

Bairro: RODOVIA Município: IRECE

Estado: BAHIA Telefone: 75 9981329 E-mail: jeananjos1122@gmail.com

Representante Legal: JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS

RG: 15.613.593-00 CPF: 064.463.265-80 Telefone: 75998132977

Apresenta sua formal adesão ao CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, declarando que:

1— Tem pleno e total conhecimento de que os serviços deverão ser prestados com os valores apresentados na planilha abaixo, cientes de que os valores limites estimados constam da Planilha disponibilizada no Anexo II do Edital de Credenciamento Nº 002/2022, podendo oferecer descontos, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos;

2— Que realizará os procedimentos para os quais se credencia, conforme

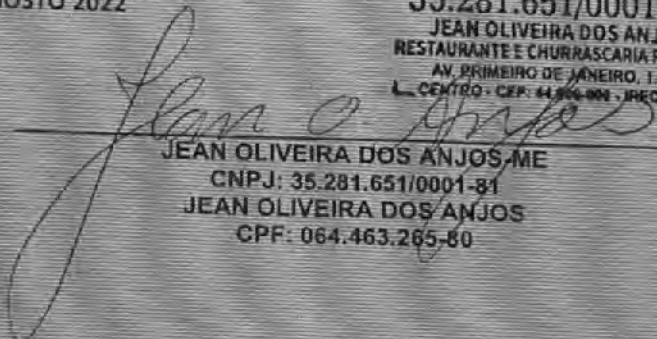
tabela abaixo, de forma continuada, adotando as obrigações contratuais assumidas junto à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA,

— Que cumprirá integralmente TODAS as obrigações estabelecidas no Edital de Credenciamento N° 002/2022 e seus Anexos, inclusive as que se referem aos prazos e valores

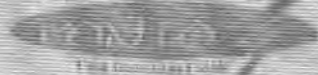
PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE IRECE/BA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NA REFERIDA CIDADE.						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração,	Saúde	1000	Und	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
		Administração	600	Und	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
TOTAL			1600			R\$ 40.000,00

IRECE 05 de AGOSTO 2022

35.281.651/0001-81  
JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
RESTAURANTE E CHURRASCARIA PONTO A  
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, 1.154  
CENTRO - CEP: 44.500-000 - IRECE-BA

  
JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS, ME  
CNPJ: 35.281.651/0001-81  
JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
CPF: 064.463.265-80

Restaurante



JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME  
CNPJ: 35.281.651/0001-81  
RODIVIA BA 052, nº5/N, RODOVIA. IRECE-BA  
Telefone 75 998132977 e-mail: jeananjos1122@gmail.com

CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022

ANEXO IV  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE DISPONIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Razão Social/Nome: JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME

CNPJ/CPF: 35.281.651/0001-81 endereço: RODIVIA BA 052

Bairro: RODOVIA Município: IRECE

Estado: BAHIA Telefone: 75 9981329 E-mail: jeananjos1122@gmail.com

Representante Legal: JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS

RG: 15.813.593-00 CPF: 064.463.265-80 Telefone: 75998132977

DECLARA, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, que **cumpra todos os requisitos de habilitação** estabelecidos no Edital de Credenciamento em tela e que se compromete, sob as penalidades cabíveis, a comunicar à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA a superveniência de fato impeditivo da Habilitação, conforme previsto no Art. 32, § 2º da mesma Lei;

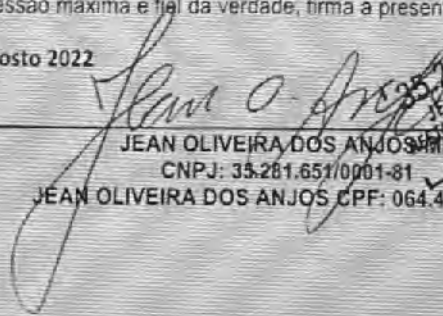
DECLARA oferecer **DISPONIBILIDADE** de atendimento de segunda-feira à sexta-feira, bem como aos sábados, se necessário, em horário comercial e nas quantidades totais da solicitação para a realização dos serviços que prestará à Contratante, caso venha a ser contratada;

DECLARA que esta **DISPONIBILIDADE** não onera a Contratante em nenhum valor, sendo devido pagamento apenas aos serviços que efetivamente prestará;

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

SEABRA 05 de agosto 2022

  
JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS ME  
CNPJ: 35.281.651/0001-81  
JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS CPF: 064.463.265-80





JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME  
CNPJ: 35.281.651/0001-81  
RODIVIA BA 052, nº5/N, RODOVIA, IRECE-BA  
Telefone 75 998132977 e-mail: jeananjos1122@gmail.com

CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022

ANEXO V  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Razão Social/Nome: JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME

CNPJ/CPF: 35.281.651/0001-81 endereço: RODIVIA BA 052

Bairro: RODOVIA Município: IRECE

Estado: BAHIA Telefone: 75 9981329 E-mail: jeananjos1122@gmail.com  
Representante Legal: JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS

RG: 15.613.593-00 CPF: 064.463.265-80 Telefone: 75998132977

Em atenção ao Art. 27, V da Lei Federal Nº. 8.666/93, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 7º, Inciso XXXIII, a saber:

*"... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."*

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente

SEABRA 05 de agosto 2022

  
35.281.651/0001-81  
JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
RESTAURANTE E CHURRASCARIA PONTO 4  
R. ZUMBI DE JANEIRO, 1.154  
CENTRO - CEP: 44.300-000 - IRECE-BA

JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME  
CNPJ: 35.281.651/0001-81  
JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
CPF: 064.463.265-80



**JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME**  
CNPJ: 35.281.651/0001-81  
RODIVIA BA 052, nº5/N, RODOVIA. IRECE-BA  
Telefone 75 998132977 e-mail jeananjos1122@gmail.com

**CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022**

**ANEXO III  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**TERMO DE ADESÃO**

*(para apresentar no ato de CREDENCIAMENTO)*

Razão Social/Nome: JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME

CNPJ/CPF: 05.074.454/0001-20 endereço: RODIVIA BA 052

Bairro: RODOVIA Município: IRECE

Estado: BAHIA Telefone: 75 9981329 E-mail: jeananjos1122@gmail.com  
Representante Legal: JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS

RG: 15.613.593-00 CPF: 064.463.265-80 Telefone: 75998132977

Apresenta sua formal adesão ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, declarando que:

1 — Tem pleno e total conhecimento de que os serviços deverão ser prestados com os valores apresentados na planilha abaixo, cientes de que os valores limites estimados constam da Planilha disponibilizada no Anexo II do Edital de Credenciamento Nº 002/2022, podendo oferecer descontos, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos;

2— Que realizará os procedimentos para os quais se credencia, conforme

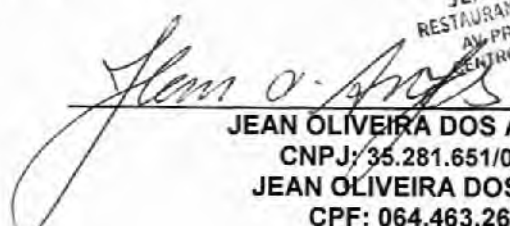


tabela abaixo, de forma continuada, adotando as obrigações contratuais assumidas junto à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA;

— Que cumprirá integralmente TODAS as obrigações estabelecidas no Edital de Credenciamento N° 002/2022 e seus Anexos, inclusive as que se referem aos prazos e valores

PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE IRECÊ/BA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NA REFERIDA CIDADE.						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1000	Und	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
		Administração	600	Und	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
TOTAL			1600			R\$ 40.000,00

SEABRA 05 de agosto 2022



**JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME**  
CNPJ: 35.281.651/0001-81  
**JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS**  
CPF: 064.463.265-80

35.281.651/0001-81  
JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
RESTAURANTE E CHURRASCARIA PONTO 4  
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, 1.154  
CENTRO - CEP: 44.900-000 - IRECÊ-BA



**JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME**  
CNPJ: 35.281.651/0001-81  
RODIVIA BA 052, nº5/N, RODOVIA. IRECE-BA  
Telefone 75 998132977 e-mail jeananjos1122@gmail.com

**CRENCIAMENTO Nº. 002/2022**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO  
SOARES / BA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CRENCIAMENTO N.º 002/ 2022**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CRENCIAMENTO**

**JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME**  
CNPJ: 35.281.651/0001-81  
**JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS**  
CPF: 064.463.265-80



**JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME**  
CNPJ: 35.281.651/0001-81  
RODIVIA BA 052, nºS/N, RODOVIA. IRECE-BA  
Telefone 75 998132977 e-mail jeananjos1122@gmail.com

**CRENCIAMENTO Nº. 002/2022**

**ANEXO V**  
**CRENCIAMENTO Nº 002/2022**

Objeto: CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

Razão Social/Nome: JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME

CNPJ/CPF: 05.074.454/0001-20 endereço: RODIVIA BA 052

Bairro: RODOVIA Município: IRECE

Estado: BAHIA Telefone: 75 9981329 E-mail: jeananjos1122@gmail.com

Representante Legal: JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS

RG: 15.613.593-00 CPF: 064.463.265-80 Telefone: 75998132977

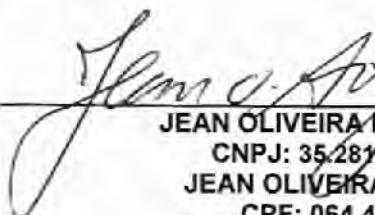
Em atenção ao Art. 27. V da Lei Federal Nº. 8.666/93, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 7º, Inciso XXXIII, a saber:

*"... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."*

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente

SEABRA 05 de agosto 2022

  
JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME  
CNPJ: 35.281.651/0001-81  
JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
CPF: 064.463.265-80

*Stamp: 35.281.651/0001-81 - JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS - RODOVIA BA 052 - IRECE - BA - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA*



**JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME**  
CNPJ: 35.281.651/0001-81  
RODIVIA BA 052, nºS/N, RODOVIA. IRECE-BA  
Telefone 75 998132977 e-mail [jeananjos1122@gmail.com](mailto:jeananjos1122@gmail.com)

CRENCIAMENTO Nº. 002/2022

ANEXO IV  
CRENCIAMENTO Nº 002/2022

Objeto: CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE DISPONIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Razão Social/Nome: JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME

CNPJ/CPF: 05.074.454/0001-20 endereço: RODIVIA BA 052

Bairro: RODOVIA Município: IRECE

Estado: BAHIA Telefone: 75 9981329 E-mail: jeananjos1122@gmail.com

Representante Legal: JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS

RG: 15.613.593-00 CPF: 064.463.265-80 Telefone: 75998132977

DECLARA, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, que **cumpra todos os requisitos de habilitação** estabelecidos no Edital de Credenciamento em tela e que se compromete, sob as penalidades cabíveis, a comunicar à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA a superveniência de fato impeditivo da Habilitação, conforme previsto no Art. 32, § 2º da mesma Lei;

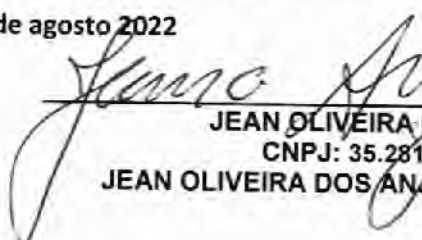
DECLARA oferecer **DISPONIBILIDADE** de atendimento de segunda-feira à sexta-feira, bem como aos sábados, se necessário, em horário comercial e nas quantidades totais da solicitação para a realização dos serviços que prestará à Contratante, caso venha a ser contratada;

DECLARA que esta **DISPONIBILIDADE** não onera a Contratante em nenhum valor, sendo devido pagamento apenas aos serviços que efetivamente prestará;

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente

SEABRA 05 de agosto 2022

  
JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME  
CNPJ: 35.281.651/0001-81  
JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS CPF: 064.463.265-80

*(Stamp: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SOUTO SOARES - IRECE - BA)*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.281.651/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOTEL E CHURRASCARIA PONTO 4	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO ROD BA 052 KM 354	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO RODOVIA	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
-------------------	----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALOISCONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3331-1077
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2022 às 16:25:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



05/08/2022

005890351

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005890351****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 05/08/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS, portador do CNPJ: 35.281.651/0001-81, estabelecida na ROD BA 052 KM 354, SN, RODOVIA, CEP: 44900-000, Irece - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 5 de agosto de 2022.

**PEDIDO Nº:****005890351**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS**  
**CNPJ: 35.281.651/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 04:24:42 do dia 12/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/08/2022.

Código de controle da certidão: **E063.BA03.BAB5.543E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.281.651/0001-81  
**Razão Social:** JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
**Endereço:** AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO 1154 COMODO / CENTRO / IRECE / BA  
/ 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/07/2022 a 28/08/2022

**Certificação Número:** 2022073002010794544806

Informação obtida em 05/08/2022 15:57:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name or set of initials.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.281.651/0001-81

Certidão nº: 25004432/2022

Expedição: 05/08/2022, às 15:58:25

Validade: 01/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.281.651/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20223644469**

RAZÃO SOCIAL	
<b>JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>162.560.707</b>	<b>35.281.651/0001-81</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Irecê**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA  
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000  
CNPJ: 13.715.891/0001-04

## **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

**Número: 001581/2022.E**

Nome/Razão Social: **JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS**  
Nome Fantasia: **RESTAURANTE PONTO QUATRO**  
Inscrição Municipal: **000.012.536/001-40** CPF/CNPJ: **35.281.651/0001-81**  
Endereço: **BA ROD BA 052 KM 354, SN \*\*\*\*\***  
**RODOVIA IRECÊ - BA CEP: 0-**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

.....  
.....  
.....  
.....

Esta certidão foi emitida em 05/08/2022.

Certidão válida até: **04/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007492310000012543060001581202208058**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



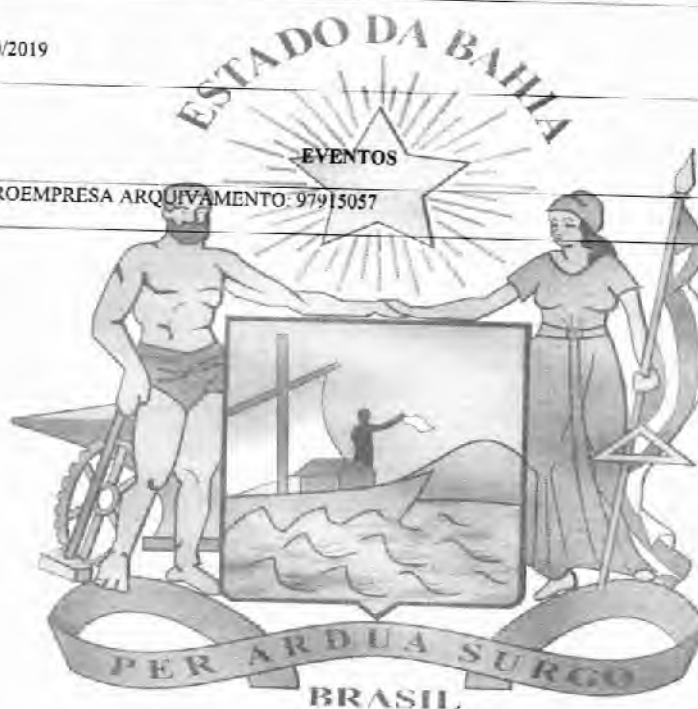
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS
PROTOCOLO	195466039 - 23/10/2019
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

### MATRIZ

NIRE 29105532422  
CNPJ 35.281.651/0001-81  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2019

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97915057



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97915057 em 23/10/2019

Protocolo 195466039 de 23/10/2019

Nome da empresa JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS NIRE 29105532422

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 194418571255130

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

23/10/2019



*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



BA

NOME  
JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
1561359300 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
064.463.265-80 31/08/1991

FILIAÇÃO  
ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS  
ELZA OLIVEIRA DOS ANJOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
[Patterned box] [Patterned box] AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
05250454134 09/02/2026 12/07/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2141318603

OBSERVAÇÕES  
A ;

*Jean Oliveira dos Anjos*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
SEABRA, BA [Signature] 09/03/2021

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor Geral

41590151502  
BA710650218

ASSINATURA DO EMISSOR

BAHIA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
141318603

BAHIA





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL IRECÊ**

# A Ivará

## FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 13729

# — 2021 —

---

**NOME:** JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
**CGA:** 000.012.536/001-40      **CGA Anterior:**      **CNPJ/CPF:** 35.281.651/0001-81  
**FANTASIA:** RESTAURANTE PONTO QUATRO  
**ENDEREÇO:** BA ROD BA 052 KM 354, SN - RODOVIA  
\*\*\*\*\*  
44.900-000 - IRECÊ - ESTADO DA BAHIA

---

**CNAE PRINCIPAL:**

5611-2/01 Restaurantes e similares

**CNAE TRIBUTÁRIO:** 5611-2/01

**DEMAIS CNAEs:**

5510-8/01 Hotéis

5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

---

**Sujeito a Fiscalização Sanitária:** SIM ✓

**Sujeito a Fiscalização Ambiental:** SIM ✓

**Data de Inscrição no Cadastro Municipal:** 08/11/2019

**Hora de Funcionamento:** 08:00 às 22:00

**Emissão:** 13/04/2021

**Validade:** 31/12/2021 ;

---

**Observações:**

\* Manter em lugar visível.

Chave de Validação:



00720210001372900007717156



# CONSULTA PIX ENVIADO

## Dados do pagador

Nome:  
JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS

CNPJ:  
35.281.651/0001-81

Instituição:  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Dados do recebedor

Nome:  
IRECE PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:  
13.715.891/0001-04

Instituição:  
BANCO DO BRASIL S.A.

## Informações adicionais

Referencia:  
TFF 2022, Insc. Municipal: 000.012.536/001-40, Parcela: Cota Unica

## Dados da transação

Situação:  
Efetivado

Valor:  
R\$ 290,70

Valor do pagamento:  
R\$ 290,70

Solicitação pagador:  
Solicitacao Pix

ID transação:  
E00360305202207261413d3cd562298f



Data/Hora:  
26/07/2022 às 11:13:52

Identificador:  
WBhRe85JsNdqTlIBfXDvRlgAiDkKBSfwrn2

Código da operação:  
9570788913

Chave de segurança:  
72WC48C77W13TWU7

Chave Pix:  
13715891000104

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas:  
4004 01 04

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

SALVAR

VOLTAR



# Secretaria de Saúde

Coordenação de Vigilância Sanitária

1497/2021

## ALVARÁ SANITÁRIO

A Divisão de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente concede a licença de Funcionamento à(o).

### RESTAURANTE PONTO QUATRO

Sob a responsabilidade de: Jean Oliveira dos Anjos

De Propriedade da Firma: Jean Oliveira dos Anjos

CNPJ: 35.281.651/0001-81

Ramo de Atividade: Restaurantes e similares

Sito à: ROD BA 052 KM 354 S/N

Bairro: Rodovia

Em: Irecê - Bahia

Conforme Processo Nº: 199/2021

Cadastro Junto a VISA Nº 1631

Data de Emissão: 16/06/2021

Vencimento do alvará: 16/06/2022

*Kelle Karolina Ariane F. Alves*  
Coordenador de Vigilância Sanitária

*Kelle Karolina A. F. Alves*  
Coord da Vigilância  
Sanitária e Ambiental  
Decreto N° 121/2021

*ME*  
Secretária de Saúde

*Maria Tarcila S. R. Miran*  
Secretaria de Saúde  
Decreto Nº 81/2021

- pedido de revalidação anual de licença será instruído com Alvará do ano anterior.
- Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária será realizado anualmente.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



PROTOCOLO Nº ARV 02 26/07/2022  
PREVISÃO DE ENTREGA 30/08/2022



NOME REQUERENTE:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

RESTAURANTE PONTO QUATRO

CNPJ

CPF

DOC IDENTIDADE

EMISSOR

UF

05.370.344/0001-06

#NOME?

#NOME?

DDD

TELEFONE

EMAIL / OUTRO TELEFONE

(75)

99813-2977

LOGRADOURO RUA/AVENIDA/TRAVESSA

Nº

354

ROD BA 052 KM

BAIRRO/POVOADO

MUNICÍPIO

RODOVIA

Irecê

REQUER: ALVARÁ - RENOVAÇÃO

**SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA SANITÁRIA**

- |                      |   |
|----------------------|---|
| 1 ALVARÁ - EMISSÃO   | 4 ASSINATURA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICA |
| 2 ALVARÁ - RENOVAÇÃO | 5 RESPONSABILIDADE TECNICA                        |
|                      | 6 OUTROS, ESPECIFICAR                             |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

ASSINATURA DO SERVIDOR

MATRÍCULA

4109

Nº DE FOLHAS EM ANEXO

DATA REQUERIMENTO

ASSINATURA DO REQUERENTE

1

26/07/2022



PROTOCOLO Nº

ARV 02 26/07/2022

PREVISAO DE ENTREGA:

30/08/2022

SECRETARIA SAUDE - VIGILANCIA SANITÁRIA

SERVIÇO REQUERIDO: ALVARÁ - RENOVAÇÃO

NOME REQUERENTE : RESTAURANTE PONTO QUATRO

# TERMO DE ABERTURA



DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 50 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 50 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
 Endereço: RODOVIA BA 052 KM 354, SN  
 Bairro: RODOVIA  
 C.E.P.: 44900000  
 Cidade.: IRECÊ / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29105532422 e arquivado em 23/10/2019.  
 Inscrição Estadual n° ISENTA e C.N.P.J. n° 35281651000181

JANRIAN TEIXEIRA VALOIS  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F.:40868478504  
 R.G.:5009374 SSP-BA  
 C.R.C.:BA-018681/O-0

*Jeân Oliveira dos Anjos*  
 JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
 C.N.P.J.:35281651000181  
 IRECÊ/BA, 17 de Janeiro de 2021  
 35.281.651/0001-81  
 JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
 RESTAURANTE E CHURRASCARIA PONTA  
 AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, 1.154  
 CENTRO - CEP: 44.900-000 - IRECÊ-BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=911M1yzKMsag1c0EUVGm3Pmha5U8GKfYfVKEgDGOAVzJ9E1Iu8\_019  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40868478504-JANRIAN TEIXEIRA VALOIS|35281651000181-JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1ML1YZKwusag1o0EwUGmRpmHa5URGKfYVKEEdG0aVzj8E1Tu8\_O1g  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40868478504-JANRIAN TEIXEIRA VALOIS|35281651000181-JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS


**TERMO DE ABERTURA**

Contém este livro Caixa No. 01, 47 (QUARENTA E SETE) folhas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, do No. 0001 a 47 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, realizadas de 01/01/2021 a 31/12/2021:

Empresa ..... : JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
Endereço ..... : AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO N°.1154 TERREO  
Cidade ..... : Irece/ BA  
Bairro ..... : CENTRO CEP: 44900000  
CNPJ..... : 35.281.651/0001-81

Orgao de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA JUCEB  
No. da Inscrição : 291.055.3242-2, em 23 de Outubro de 2019

Irece, 01 de Janeiro de 2021

  
35.281.651/0001-81  
JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
RESTAURANTE E CONFECIONARIA PONTO  
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, 1.154  
CENTRO - CEP: 44.900-000 - IRECE/BA

JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
EMPRESARIO  
CPF:064.463.265-80

JANRIAN TEIXEIRA VALOIS  
CPF 40868478504  
CRC 018681 O BA





BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
1	ATIVO	9.462,50D	388.497,38	190.429,70	207.530,18D
2	ATIVO CIRCULANTE	9.462,50D	388.497,38	190.429,70	207.530,18D
3	DISPONÍVEL	9.462,50D	212.137,70	190.429,70	31.170,50D
4	CADIA	9.462,50D	212.137,70	190.429,70	31.170,50D
5	CADIA GERAL	9.462,50D	212.137,70	190.429,70	31.170,50D
53	ESTOQUE	0,00	176.359,68	0,00	176.359,68D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	176.359,68	0,00	176.359,68D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	176.359,68	0,00	176.359,68D
149	PASSIVO	9.462,50C	136.781,61	334.849,29	207.530,18C
150	PASSIVO CIRCULANTE	3.180,40C	136.781,61	284.923,48	151.322,27C
164	FORNECEDORES	0,00	0,00	135.543,61	135.543,61C
165	FORNECEDORES	0,00	0,00	135.543,61	135.543,61C
506	FORNECEDOR MODELO	0,00	0,00	135.543,61	135.543,61C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	206,46C	8.265,45	8.580,20	521,21C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	206,46C	8.265,45	8.580,20	521,21C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	206,46C	8.265,45	8.580,20	521,21C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.973,94C	128.516,16	140.799,67	15.257,45C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	368,50C	117.627,43	120.923,36	3.664,43C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	368,50C	115.185,43	116.523,36	1.706,43C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	2.442,00	4.400,00	1.958,00C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.605,44C	10.888,73	19.876,31	11.593,02C
191	INSS A RECOLHER	2.472,83C	1.515,56	10.378,48	11.335,75C
192	FGTS A RECOLHER	132,61C	9.373,17	9.497,83	257,27C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.282,10C	0,00	49.925,81	56.207,91C
243	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	23.717,90D	0,00	49.925,81	26.207,91C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	23.717,90D	0,00	49.925,81	26.207,91C
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	49.925,81	49.925,81C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	23.717,90D	0,00	0,00	23.717,90D
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	155.699,13	155.699,13	0,00
500	CUSTOS	0,00	1.033,72	1.033,72	0,00
514	CUSTOS DE MERCADORIAS	0,00	1.033,72	1.033,72	0,00
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	0,00	1.033,72	1.033,72	0,00
518	BONIFICAÇÃO	0,00	1.033,72	1.033,72	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	154.665,41	154.665,41	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	154.665,41	154.665,41	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	130.421,19	130.421,19	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	116.523,36	116.523,36	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	4.400,00	4.400,00	0,00
337	FGTS	0,00	9.497,83	9.497,83	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	24.244,22	24.244,22	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	19.336,22	19.336,22	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
366	PRODUTOS DE INFORMATICA	0,00	1.308,00	1.308,00	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	220.717,90	220.717,90	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	220.717,90	220.717,90	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	212.137,70	212.137,70	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	137.354,46	137.354,46	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	137.354,46	137.354,46	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	74.783,24	74.783,24	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	74.783,24	74.783,24	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	8.580,20	8.580,20	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	8.580,20	8.580,20	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	8.580,20	8.580,20	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	213.171,42	213.171,42	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	213.171,42	213.171,42	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	213.171,42	213.171,42	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	213.171,42	213.171,42	0,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911M1y2KwUsaG1o05vU0GmRpmHa5DrckYFvKEgDGOaVz18EITu8\_D1g  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40868478504-JANRIAN TEIXEIRA VALOIS|35281651000181-JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS



Empresa: JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
C.N.P.J.: 35.281.651/0001-81  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0043  
Número livro: 0001



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
--------	--------------------	----------------	--------	---------	-------

473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	213.171,42	213.171,42	0,00
-----	------------------------	------	------------	------------	------

*Handwritten signature*  
35.281.651/0001-81  
JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
EMPRESARIO  
CPF: 064.463.265-80  
RESTAURANTE E CHURRASCARIA PONTO 4  
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, 1.154  
CENTRO - CEP: 44.900-000 - IRECÊ-BA

JANRIAN TEIXEIRA VALOIS  
Reg. no CRC - BA sob o No. 018681  
CPF: 408.684.785-04

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwusag1o0Ev0GmRfMHa5URGKyyFvKEGdG0aVzj8EIIu8\_Oig  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40868478504-JANRIAN TEIXEIRA VALOIS|35281651000181-JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS



Empresa: JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
C.N.P.J.: 35.281.651/0001-81  
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0044  
Número livro: 0001  
Emissão: 05/08/2021  
Hora: 13:21

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	207.530,18D
ATIVO CIRCULANTE	207.530,18D
DISPONÍVEL	31.170,50D
CAIXA	31.170,50D
CAIXA GERAL	31.170,50D
ESTOQUE	176.359,68D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	176.359,68D
MERCADORIAS PARA REVENDA	176.359,68D
PASSIVO	207.530,18C
PASSIVO CIRCULANTE	151.322,27C
FORNECEDORES	135.543,61C
FORNECEDORES	135.543,61C
FORNECEDOR MODELO	135.543,61C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	521,21C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	521,21C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	521,21C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	15.257,45C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.664,43C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.706,43C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.958,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	11.593,02C
INSS A RECOLHER	11.335,75C
FGTS A RECOLHER	257,27C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	56.207,91C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	26.207,91C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	26.207,91C
LUCROS ACUMULADOS	49.925,81C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	23.717,90D

JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
EMPRESARIO  
CPF: 064.463.265-80

35.281.651/0001-81  
JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
RESTAURANTE E CHURRASCARIA PONTO 4  
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, 1.154  
CENTRO - CEP: 44.300-000 - IRECE-BR

JANRIAN TEIXEIRA VALOIS  
Reg. no CRC - BA sob o No. 018681  
CPF: 408.684.785-04

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9711M1yZkMusag1o06vU5mRpmA5URGkYfVKEgDG0aVz18E11u8\_01g  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40868478504-JANRIAN TEIXEIRA VALOIS|35281651000181-JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021



<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	137.354,46	
SERVIÇOS PRESTADOS	74.783,24	<u>212.137,70</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) SIMPLES NACIONAL	(8.580,20)	<u>(8.580,20)</u>
<b>CUSTOS</b>		
BONIFICAÇÃO	1.033,72	<u>1.033,72</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>204.591,22</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>204.591,22</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(154.665,41)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(116.523,36)	
PRÓ-LABORE	(4.400,00)	
FGTS	(9.497,83)	
ENERGIA ELÉTRICA	(19.336,22)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.600,00)	
PRODUTOS DE INFORMATICA	(1.308,00)	<u>(154.665,41)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>49.925,81</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>49.925,81</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>49.925,81</u>

  
JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
EMPRESARIO  
CPF: 064.463.265-80  
35.281.651/0001-81  
JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
RESTAURANTE E CHURRASCARIA PONTA 4  
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, 1.164  
CENTRO - CEP: 44.304-000 - IRECEBA

JANRIAN TEIXEIRA VALOIS  
Reg. no CRC - BA sob o No. 018681  
CPF: 408.684.785-04

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMuSAG10EYV0GmRPMhA5URGKXFFVKEgDGOAVzj8EIIu8\_O1g  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40368478504-JANRIAN TEIXEIRA VALOIS | 35281651000181-JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS



**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	198.067,68 + 0,00	1,34
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	148.141,87 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	198.067,68	1,34
	Passivo Circulante	148.141,87	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	0,00 - 0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	198.067,68	1,34
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	148.141,87 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1Y2KMuasq100E3v0GmRpmHs5URGKpVwKegDGOaVzj8E11u8\_019  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40868478504-JANRIAN TEIXEIRA VALOIS|35281651000181-JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS

*Jean Oliveira dos Anjos*  
 JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
 EMPRESARIO  
 CPF: 064.463.265-80

**35.281.651/0001-81**  
**JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS**  
**RESTAURANTE E CHURRASCARIA PONTO 4**  
 RUA MARCELO DE JANEIRO, 1.154  
 CENTRO - CEP: 44.408-000 - RECÉ-BA

JANRIAN TEIXEIRA VALOIS  
 Reg. no CRC - BA sob o No. 018681  
 CPF: 408.684.785-04





046

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2022/00011506  
Nome: JANRIAN TEIXEIRA VALOIS CPF: 408.684.785-04  
CRC/UF n.º BA-018681/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 03.11.2022  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: DIÁRIO  
Nº 001 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 408.684.785-04 Controle : 6418.7673.8300.9242

[http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIMJYZKMSAG100EVDGmRpmHa5URGkYFVxEGDGOavzj8EriU8\\_O1g](http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIMJYZKMSAG100EVDGmRpmHa5URGkYFVxEGDGOavzj8EriU8_O1g)  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40868473504-JANRIAN TEIXEIRA VALOIS | 352281651000181-JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9R1M1YZKwusag1o0EVUgmRpmHa5URGKfVfKegDGOaVzj8E1Iu8\_O1g  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40868478504-JANRIAN TEIXEIRA VALOIS|35281651000181-JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este Caixa No. 01, 47 (QUARENTA E SETE) folhas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, do No. 0001 a 47 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, realizadas de 01/01/2021 a 31/12/2021:

Empresa ..... : JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
Endereço ..... : AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO N°.1154 TERREO  
Cidade ..... : Irece/BA  
Bairro ..... : CENTRO CEP: 44900000  
CNPJ..... : 35.281.651/0001-81

Orgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA JUCEB  
No. da Inscrição : 291.055.3242-2, em 23 de Outubro de 2019

Irece, 31 de Dezembro de 2021

**35.281.651/0001-81**  
JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
RESTAURANTE E CHURRASCARIA PONTO 4  
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, 1.154  
CENTRO - CEP: 44.900-000 - IRÉCE - BA



---

JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
EMPRESÁRIO  
CPF:064.463.265-80

---

JANRIAN TEIXEIRA VALOIS  
CPF 40868478504  
CRC 018681 O BA



# TERMO DE ENCERRAMENTO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMSAG105EUGmRmha5URGkYFVKEEDG0aVz18EIIu8\_019  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40868478504-JANRIAN TEIXEIRA VALOIS | 35281651000181-JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS

## DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 50 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 50 e serviu de DIARIO nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
 Endereço: RODOVIA BA 052 KM 354, SN  
 Bairro: RODOVIA  
 C.E.P.: 44900000  
 Cidade.: IRECÊ / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29105532422 e arquivado em 23/10/2019.  
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 35281651000181

35.281.651/0001-81  
 JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
 RESTAURANTE E CHURRASCARIA PONTO 4  
 AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, 1.154  
 CENTRO - CEP: 44.900-000 - IRECÊ-BA  
 IRECÊ/BA, 31 de Dezembro de 2021

*Jean Oliveira dos Anjos*  
 JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
 C.N.P.J.: 35281651000181

JANRIAN TEIXEIRA VALOIS  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F.:40868478504  
 R.G.:5009374 SSP-BA  
 C.R.C.:BA-018681/O-0

35.281.651/0001-81  
 JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
 RESTAURANTE E CHURRASCARIA PONTO 4  
 AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, 1.154  
 CENTRO - CEP: 44.900-000 - IRECÊ-BA





**MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS**  
CNPJ: 05.074.454.0001-20  
Rua Francisco Costa, nº369, Vasco Filho. Seabra-BA  
Telefone 75 3331-1444 e-mail [restauranteponto4@hotmail.com](mailto:restauranteponto4@hotmail.com)

**CRENCIAMENTO Nº. 002/2022**

**ANEXO III**  
**CRENCIAMENTO Nº 002/2022**

**Objeto: CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**TERMO DE ADESÃO**

*(para apresentar no ato de CRENCIAMENTO)*

Razão Social/Nome: MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS -ME

CNPJ/CPF: 05.074.454/0001-20 endereço: RUA FRANCISCO COSTA 369

Bairro: VASCO FILHO Município: SEABRA

Estado: BAHIA Telefone: 75 33311444E-mail: restauranteponto4@hotmail.com

Representante Legal: MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS

RG: 926758322 CPF: 015.616.065-02 Telefone: 75999991598

Apresenta sua formal adesão ao CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, declarando que:

*Maria Cleuma F. dos Anjos*

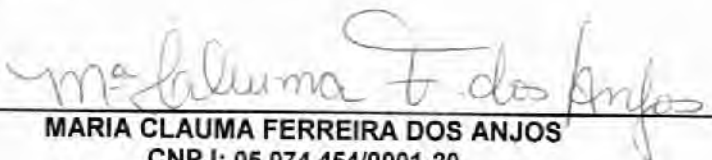
1 — Tem pleno e total conhecimento de que os serviços deverão ser prestados com os valores apresentados na planilha abaixo, cientes de que os valores limites estimados constam da Planilha disponibilizada no Anexo II do Edital de Credenciamento N° 002/2022, podendo oferecer descontos, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos;

2— Que realizará os procedimentos para os quais se credencia, conforme tabela abaixo, de forma continuada, adotando as obrigações contratuais assumidas junto à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA;

— Que cumprirá integralmente TODAS as obrigações estabelecidas no Edital de Credenciamento N° 002/2022 e seus Anexos, inclusive as que se referem aos prazos e valores

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE SEABRA/BA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NA REFERIDA CIDADE.</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Secretaria</b>	<b>QUANT. ANUAL</b>	<b>UND.</b>	<b>VL. UNIT.</b>	<b>VL. TOTAL</b>
7	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1300	Und	R\$ 30,33	R\$ 39.429,00
		Administração	700	Und	R\$ 30,33	R\$ 21.231,00
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			<b>R\$ 60.660,00</b>

SEABRA 05 de agosto 2022

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA CLAUMA FERREIRA DOS ANJOS**  
CNPJ: 05.074.454/0001-20  
**MARIA CLAUMA FERREIRA DOS ANJOS**  
CPF: 015.616.065-02



**MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS**  
**CNPJ: 05.074.454.0001-20**  
**Rua Francisco Costa, nº369, Vasco Filho. Seabra-BA**  
**Telefone 75 3331-1444 e-mail [restauranteponto4@hotmail.com](mailto:restauranteponto4@hotmail.com)**

**CREENCIAMENTO Nº. 002/2022**

**ANEXO IV**  
**CREENCIAMENTO Nº 002/2022**

Objeto: CREENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE DISPONIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Razão Social/Nome: MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS -ME

CNPJ/CPF: 05.074.454/0001-20 endereço: RUA FRANCISCO COSTA 369

Bairro: VASCO FILHO Município: SEABRA

Estado: BAHIA Telefone: 75 33311444 E-mail: restauranteponto4@hotmail.com

Representante Legal: MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS

RG: 926758322 CPF: 015.616.065-02 Telefone: 75999991598

DECLARA, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, que **cumpr todos os requisitos de habilitação** estabelecidos no Edital de Credenciamento em tela e que se compromete, sob as penalidades cabíveis, a comunicar à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA a superveniência de fato impeditivo da Habilitação, conforme previsto no Art. 32, § 2º da mesma Lei;


DECLARA oferecer **DISPONIBILIDADE** de atendimento de segunda-feira à sexta-feira, bem como aos sábados, se necessário, em horário comercial e nas quantidades totais da solicitação para a realização dos serviços que prestará à Contratante, caso venha a ser contratada;

DECLARA que esta **DISPONIBILIDADE** não onera a Contratante em nenhum valor, sendo devido pagamento apenas aos serviços que efetivamente prestará;

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

**SEABRA 05 de agosto 2022**

  
**MARIA CLAUMA FERREIRA DOS ANJOS**  
**CNPJ: 05.074.454/0001-20**  
**MARIA CLAUMA FERREIRA DOS ANJOS CPF: 015.616.065-02**



**MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS**  
CNPJ: 05.074.454.0001-20  
Rua Francisco Costa, nº369, Vasco Filho. Seabra-BA  
Telefone 75 3331-1444 e-mail [restauranteponto4@hotmail.com](mailto:restauranteponto4@hotmail.com)

**CREENCIAMENTO Nº. 002/2022**

**ANEXO V**  
**CREENCIAMENTO Nº 002/2022**

Objeto: CREENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

Razão Social/Nome: MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS -ME

CNPJ/CPF: 05.074.454/0001-20 endereço: RUA FRANCISCO COSTA 369

Bairro: VASCO FILHO Município: SEABRA

Estado: BAHIA Telefone: 75 33311444 E-mail: restauranteponto4@hotmail.com

Representante Legal: MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS

RG: 926758322 CPF: 015.616.065-02 Telefone: 75999991598

Em atenção ao Art. 27. V da Lei Federal Nº. 8.666/93, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 7º, Inciso XXXIII, a saber:

*"... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."*

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

**SEABRA 05 de agosto 2022**

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA CLAUMA FERREIRA DOS ANJOS**  
CNPJ: 05.074.454/0001-20  
**MARIA CLAUMA FERREIRA DOS ANJOS**  
CPF: 015.616.065-02





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

Praça Benjamin Constant, 18 - Centro - Cep 46.900-970

FONE: (75) 331-2246

C.N.P.J. (M.F.) 13.922.604/0001-37

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO - DTA

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Aos 13 dias, do mês de ABRIL do ano de 2006 Concedemos A

(Nome / Razão Social)

**MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS**

(Nome / Fantasia)

**RESTAURANTE**

(Estabelecido na)

**RUA FRANCISCO COSTA, 869 - VASCO FILHO**

(Com a Seguinte Atividade Principal)

(Cód Atividade)

**RESTAURANTE**

**31.6**

(Com o Seguinte Horário de Funcionamento)

**NORMAL: DAS 8:00 ÀS 18:00 HORAS**

**EXTRAORDINÁRIO:\*\*\*\*\***

(Inscrição no CPF ou C.N.P.J.(M.F.) Sob o Número)

**05.074.454/0001-20**

(Inscrição Municipal)

**3163585/000108**

**Válido Enquanto Estiver Satisfazendo as Exigências da Legislação em Vigor.**

*Jânio Oliveira de Sousa*  
Jânio Oliveira de Sousa  
Diretor - DTA

*Nasivaldo Teles de Oliveira*  
Nasivaldo Teles de Oliveira  
Sec. de Finanças

**O Presente Alvará Deverá Ser Afixado em Local Visível**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
05.074.454/0001-20  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
16/05/2002

NOME EMPRESARIAL

MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

RESTAURANTE PONTO QUATRO

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R FRANCISCO COSTA

NÚMERO  
369

COMPLEMENTO  
PREDIO

CEP  
46.900-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SEABRA

UF  
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
28/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 08:05:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: MARIA ALICE PIRES LEAO DE CARVALHO	
CPF/CNPJ: 159.896.315-53	
Email: glaubercontabil@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS	
NIRE: 29103025183	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
96495665	1
TOTAL DE PÁGINAS	1
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 71.345.922.728.00	
Emissão: 13/06/2019 11:58:39	

SALVADOR, 13 de Junho de 2019

TIANA REGILA M G DE ARAUJO  
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 196391903



PROIBIDO PLÁSTICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1672067899

1672067899

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15 de Novembro de 1889  
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DO RECURSO  
 SOCIAL - ANEXO DE SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 FUNDO DE GARANTIA DE RECURSOS - FURB

SEABRA - BA

BAHIA

38015691-02  
 05/01/2023

04015429928

22/10/2023

05/01/2023

JANUÁRIO ALVES DOS SANTOS

LEONOR DE ROCHA DOS SANTOS

015 015 069 02 26 03 13 80

25/10/2023

25/10/2023

SEAB

NOTESTRA  
 SEAB  
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE SEABRA - BA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE SEABRA-BA - RUA SIMPLICIANO LIMA, 118 - tabelionatoseabra@gmail.com - Tel: (75) 3331-3152

Certifico a douça que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Jaqueline Martins dos Santos, Escrivente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - SEABRA - BA 5/1/2021. Valor do Ato: R\$ 5,40 Emol: R\$ 2,61 Taxa: R\$ 2,79

1147.AB251669-6  
 SEL0 AUTENTICAÇÃO  
 www.tiba.us.br/autenticidade



Jaqueline Martins dos Santos  
 Escrivente Autorizada



28/07/2022

005867689

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005867689**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 28/07/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS, portador do CNPJ: 05.074.454/0001-20, estabelecida na RUA FRANCISCO COSTA, Nº 369, CENTRO, CEP: 46900-000, Seabra - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 28 de julho de 2022.

**PEDIDO Nº:**

005867689





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

SEABRA - BAHIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão Nº: 00000017

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

<b>Contribuinte:</b>	MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS
<b>Endereço:</b>	RUA FRANCISCO COSTA, 369 VASCO FILHO
<b>Complemento:</b>	RESTAURANTE PONTO 4
<b>Cidade/UF:</b>	SEABRA - BA
<b>CPF/CNPJ:</b>	05074454000170
<b>Inscrição Estadual/RG:</b>	
<b>Inscrição Municipal:</b>	3163585000108

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

**EMITIDA EM:** 14/07/2022 11:14:52 horário de Brasília

**VÁLIDA ATÉ:** 12/10/2022

**CHAVE DE VALIDAÇÃO:** SHGHqTrI

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/seabra.autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20223475985**

RAZÃO SOCIAL	
<b>MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>057.708.760</b>	<b>05.074.454/0001-20</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Valida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.074.454/0001-20

**Razão Social:** MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS

**Endereço:** RUA FRANCISCO COSTA / CENTRO / SEABRA / BA / 46900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2022 a 27/08/2022

**Certificação Número:** 2022072901234228869170

Informação obtida em 05/08/2022 10:09:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.074.454/0001-20  
Certidão nº: 23898103/2022  
Expedição: 28/07/2022, às 08:22:23  
Validade: 24/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.074.454/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS**  
**CNPJ: 05.074.454/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:07:28 do dia 28/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2023.

Código de controle da certidão: **3C7A.315F.AC36.5A74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 -CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**

Aos oitos dias do mês de Agosto de 2022, às 14:00 horas, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Souto Soares, no Setor de Compras e Licitações, a Comissão de Licitação, nomeada através do Decreto nº 221/2022 de 10 de janeiro de 2022, composta por Amaury Alves Batista Junior, Aniara Rodrigues de Jesus e José Fábio Vieira de Souza, sendo o primeiro presidente e os demais membros, para receber e julgar as propostas referentes ao Credenciamento Nº 002/2022, que tem por objeto o credenciamento de empresas para prestação de serviços no preparo e fornecimento de refeições para funcionários à serviço desta administração, de interesse das secretarias de saúde, educação, ação social, administração e transporte, deste Município de Souto Soares/BA, a ser julgada conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A comissão recebeu os envelopes das Seguintes Empresas: **JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME** inscrito no CNPJ: **35.281.651/0001-81**, com sede na Rod BA 052 KM 354 s/n Bairro-Rodovia, Irecê/BA CEP 44.900-00; **COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA** inscrito no CNPJ: **42.524.165/0001-09**, com sede na Rua Antônio Otaviano Dourado nº 323 Térreo, Bairro-Centro, Irecê/BA CEP 44.900-00; **MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS-ME** inscrito no CNPJ: **05.074.454/0001-20**, com sede na Rua Francisco Costa nº 369 Bairro-Vasco Filho, Seabra/BA CEP 46.900-00; **SORAIA MARIA DE OLIVEIRA** inscrito no CPF: **041.799.155-02** e RG: **60.133.412-7 SSP/SP** residente no Povoado de Pocinho, Zona Rural de Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; **MARIA CRISTINA SILVA CARMO** inscrito no CPF: **291.309.908-40** e RG: **0772123713 SSP/BA** residente na Rua Alto do Gregório, 15, Distrito de Segredo, Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; **VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS** inscrito no CPF: **011.317.155-27** e RG: **0967419530 SSP/BA** residente no Povoado de Campo Alegre, Zona Rural de Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; **DENISE DOS SANTOS ALVES** inscrito no CPF: **027.283.645-16** e RG: **1402944144 SSP/BA** residente Rua Outro Lado II, Centro, Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; **ELZA TERTULIANA DAMASCENO** inscrito no CPF: **617.943.685-15** e RG: **03.751.240-47 SSP/BA** residente na Pça do Comercio Distrito de Cisterna - Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000, Conforme protocolos de entrega carimbados e assinados pelos licitantes. Iniciado a abertura do certame o Sr. Presidente apresentou-se, e em obediência a legislação vigente, prosseguindo a sessão, o Sr. Presidente recebeu da comissão os envelopes de todas as empresas e fez a abertura



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

dos envelopes de nº 01 **Habilitação**, constatando que todas as empresas apresentaram a documentação de habilitação em dia, as quais foram rubricadas pelos Membros da comissão. Seguidamente, passando para a segunda fase do certame, procedeu a abertura dos envelopes de nº 02 **Proposta de Preço**. A Comissão analisou as propostas, lançando os valores de cada empresa no Mapa Comparativo Nada mais tendo a declarar o Srº. Presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata que vai assinada pela Comissão.

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente CPL

**Aniana Rodrigues de Jesus**  
Membro

**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,  
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Souto Soares, 09 de Agosto de 2022.

**De:** Dr. Lucas Tadeu de Oliveira  
**Para:** André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal  
**Assunto:** PARECER JURÍDICO  
LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - PROCESSO ADM Nº 030/2022.

Senhor Prefeito,

A apreciação do processo licitatório decorrente do Credenciamento nº 002/2022, realizado no dia 08/08/2022, conforme Ata do referido Credenciamento, nos termos do Edital referido, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, motivado através do Processo Administrativo nº 030/2022 e Modalidade Credenciamento nº 002/2022, observou todos os preceitos da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006.

Foi declarado pelo Presidente da CPL como vencedores do certame as Empresas: **JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME** inscrito no **CNPJ: 35.281.651/0001-81**, com sede na Rod BA 052 KM 354 s/n Bairro-Rodovia, Irecê/BA CEP 44.900-00, com valor global de 40.000,00 (quarenta mil reais); **COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA** inscrito no **CNPJ: 42.524.165/0001-09**, com sede na Rua Antônio Otaviano Dourado nº 323 Térreo, Bairro-Centro, Irecê/BA CEP 44.900-00 Item 06 R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); **MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS-ME** inscrito no **CNPJ: 05.074.454/0001-20**, com sede na Rua Francisco Costa nº 369 Bairro-Vasco Filho, Seabra/BA CEP 46.900-00, com valor global de R\$ 60.660,00 (sessenta mil e seiscentos e sessenta reais); **SORAIA MARIA DE OLIVEIRA** inscrito no **CPF: 041.799.155-02** e **RG: 60.133.412-7 SSP/SP** residente no Povoado de Pocinho, Zona Rural de Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000, com valor global de \$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); **MARIA CRISTINA SILVA CARMO** inscrito no **CPF: 291.309.908-40** e **RG: 0772123713 SSP/BA** residente na Rua Alto do Gregório, 15, Distrito de Segredo, Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; Item 03 no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); **VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS** inscrito no **CPF: 011.317.155-27** e **RG: 0967419530 SSP/BA** residente no Povoado de Campo Alegre, Zona Rural de Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000, com valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **DENISE DOS SANTOS ALVES** inscrito no **CPF: 027.283.645-16** e **RG: 1402944144 SSP/BA** residente Rua Outro Lado II, Centro, Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; Item 05 R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais); **ELZA TERTULIANA DAMASCENO** inscrito no **CPF: 617.943.685-15** e **RG: 03.751.240-47 SSP/BA** residente na Pça do Comercio Distrito de Cisterna - Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000, com o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para a prestação do serviços licitado, atendendo o valor estimado e dotações orçamentárias competentes, portanto, salvo melhor julgamento, poderão ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

S.M.J.  
É o parecer.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
Assessor Jurídico  
OAB/BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

---

HOMOLOGAÇÃO

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

Considerando o Parecer Jurídico e apreciação do Presidente da CPL, que adjudica o resultado do Processo Administrativo nº 030/2022, Modalidade: Credenciamento nº 002/2022, em favor das empresas e pessoas físicas abaixo mencionadas, visto que as mesmas apresentaram proposta de preços para consecução do objeto abaixo descrito, pelos valores abaixo: **ADJUCO.**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**

**VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS** inscrito no CPF: 011.317.155-27 e RG: 0967419530 SSP/BA residente no Povoado de Campo Alegre, Zona Rural de Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; Item 01 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**SORAIA MARIA DE OLIVEIRA** inscrito no CPF: 041.799.155-02 e RG: 60.133.412-7 SSP/SP residente no Povoado de Pocinho, Zona Rural de Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; Item 02 no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

**MARIA CRISTINA SILVA CARMO** inscrito no CPF: 291.309.908-40 e RG: 0772123713 SSP/BA residente na Rua Alto do Gregório, 15, Distrito de Segredo, Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; Item 03 no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

**ELZA TERTULIANA DAMASCENO** inscrito no CPF: 617.943.685-15 e RG: 03.751.240-47 SSP/BA residente na Pça do Comercio Distrito de Cisterna - Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; Item 04 R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

**DENISE DOS SANTOS ALVES** inscrito no CPF: 027.283.645-16 e RG: 1402944144 SSP/BA residente Rua Outro Lado II, Centro, Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; Item 05 R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)

**JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME** inscrito no CNPJ: 35.281.651/0001-81, com sede na Rod BA 052 KM 354 s/n Bairro-Rodovia, Irecê/BA CEP 44.900-00; Item 06 R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

**COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA** inscrito no CNPJ: 42.524.165/0001-09, com sede na Rua Antônio Otaviano Dourado nº 323 Térreo, Bairro-Centro, Irecê/BA CEP 44.900-00 Item 06 R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)


**MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS-ME** inscrito no CNPJ: 05.074.454/0001-20, com sede na Rua Francisco Costa nº 369 Bairro-Vasco Filho, Seabra/BA CEP 46.900-00; Item 07 R\$ 60.660,00 (sessenta mil e seiscentos e sessenta reais)

Em face da regularidade de todas as etapas do Processo Administrativo nº 030/2022, Modalidade: Credenciamento nº 002/2022, **HOMOLOGO** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação das empresas e pessoas físicas e emissão do competente empenho.

Publique-se.

  
André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito Municipal

Souto Soares - BA, 09 de agosto de 2022.

  
Vagno Sousa de Oliveira  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022**  
**MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

Considerando o Parecer Jurídico e apreciação do Presidente da CPL, que adjudica o resultado do Processo Administrativo nº 030/2022, Modalidade: Credenciamento nº 002/2022, em favor das empresas e pessoas físicas abaixo mencionadas, visto que as mesmas apresentaram proposta de preços para consecução do objeto abaixo descrito, pelos valores abaixo: **ADJUCO.**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**

**VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS** inscrito no CPF: 011.317.155-27 e RG: 0967419530 SSP/BA residente no Povoado de Campo Alegre, Zona Rural de Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; Item 01 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**SORAIA MARIA DE OLIVEIRA** inscrito no CPF: 041.799.155-02 e RG: 60.133.412-7 SSP/SP residente no Povoado de Pocinho, Zona Rural de Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; Item 02 no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

**MARIA CRISTINA SILVA CARMO** inscrito no CPF: 291.309.908-40 e RG: 0772123713 SSP/BA residente na Rua Alto do Gregório, 15, Distrito de Segredo, Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; Item 03 no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

**ELZA TERTULIANA DAMASCENO** inscrito no CPF: 617.943.685-15 e RG: 03.751.240-47 SSP/BA residente na Pça do Comercio Distrito de Cisterna - Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; Item 04 R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

**DENISE DOS SANTOS ALVES** inscrito no CPF: 027.283.645-16 e RG: 1402944144 SSP/BA residente Rua Outro Lado II, Centro, Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; Item 05 R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)

**JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME** inscrito no CNPJ: 35.281.651/0001-81, com sede na Rod BA 052 KM 354 s/n Bairro-Rodovia, Irecê/BA CEP 44.900-00; Item 06 R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

**COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA** inscrito no CNPJ: 42.524.165/0001-09, com sede na Rua Antônio Otaviano Dourado nº 323 Térreo, Bairro-Centro, Irecê/BA CEP 44.900-00 Item 06 R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS-ME** inscrito no CNPJ: 05.074.454/0001-20, com sede na Rua Francisco Costa nº 369 Bairro-Vasco Filho, Seabra/BA CEP 46.900-00; Item 07 R\$ 60.660,00 (sessenta mil e seiscentos e sessenta reais)

Em face da regularidade de todas as etapas do Processo Administrativo nº 030/2022, Modalidade: Credenciamento nº 002/2022, **HOMOLOGO** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação das empresas e pessoas físicas e emissão do competente empenho.

Publique-se.

Souto Soares - BA, 09 de agosto de 2022.

**André Lutz Sampaio Cardoso**  
 Prefeito Municipal

**Vagno Sousa de Oliveira**  
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde